**EDITAL**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2026**

Torna-se público que o Município de Itororó, por meio do Setor de Licitações, sediado à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., CEP: 45710-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**Data da Disputa: 18/09/2026 Horário da Disputa: 10:00**
**Local:** https://bnccompras.com/
**Modo de disputa: Aberto**
**Tipo de Licitação: Por lote**
**Recebimento das propostas: Até às 09:00H do dia 18/09/2026**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal (https://bnccompras.com/).
Pedidos de esclarecimento e dúvidas a respeito do edital ou do certame poderão ser obtidos no setor de licitações, no horário das 07:00h às 13:00h, ou através do e-mail: licitacaoitororo@gmail.com

## 1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preço para contratação de empresa para aquisição de material e insumos odontológicos para manutenção dos serviços das unidades de saúde, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itororó-BA.

1.2 A licitação será realizada por LOTE, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

## 2 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1.1 Os interessados que atendam às exigências estabelecidas neste edital, inclusive quanto à documentação;
2.1.2 Os que estiverem previamente credenciados no Sistema Eletrônico de Licitações, por meio do site: https://bnccompras.com/
2.2 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos na Seção “DA HABILITAÇÃO”.
2.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16, da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
2.4 Não poderão disputar essa licitação:
2.4.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

2.4.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
2.4.3 Empresa isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
2.4.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
2.4.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
2.4.6 Empresas controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
2.4.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista:
2.4.8 Agente público do órgão ou entidade licitante:
2.4.9 Pessoas jurídicas reunidas em consórcio:
2.4.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
2.4.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2023.
2.5 O impedimento de que trata o item 2.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
2.6 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa que se referem os itens 2.4.2 e 2.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
2.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
2.8 O disposto nos itens 2.4.2 e 2.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
2.9 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei 14.133/2021.

2.10 A vedação de que trata o item 2.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## 3 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.2 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances de julgamento.
3.3 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
3.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema que:
3.4.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas formas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
3.4.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição;
3.4.3 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
3.4.3 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
3.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16, da Lei nº 14.133/2023.
3.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49, observando o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021;
3.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento do certame, para aquele item;
3.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
3.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, neste Edital.
3.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
3.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compões a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
3.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
3.11.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
3.11.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.
3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
3.12.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;
3.12.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
3.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
3.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
3.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
4.1.1 Valor total do lote;
4.1.2 Marca;
4.1.3 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
4.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
4.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
4.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
4.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
4.9.1 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9;
4.10 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
5.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
5.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.
5.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
5.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 50,00 (cinquenta reais).
5.10 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
5.11 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
5.12 No modelo de disputa “aberto” os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
5.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
5.12.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
5.12.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
5.12.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
5.12.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
5.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
5.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
5.15 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
5.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.
5.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
5.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
5.18.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
5.18.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminha

Uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.18.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.19.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.19.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizado registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.19.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.19.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.19.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de município, no território do Estado em que este se localiza;

519.2.2 Empresas brasileiras;

5.19.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2001.

5.20.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
5.21.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
5.22 Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 6 FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);
c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis).
6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).
6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, § 1º).
6.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, § 2º).
6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
6.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
6.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPS, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6 deste edital.
6.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos, observando o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
6.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:
6.7.1 Contiver vícios insanáveis;
6.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
6.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
6.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.
6.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
6.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
6.8.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;
6.8.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
6.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
6.10 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido descomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
6.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
6.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
6.11.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
6.12 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresenta-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
6.13 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo do demais licitantes.
6.14 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
6.14 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste edital, a proposta do licitante será recusada.
6.15 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 7 DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.2 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.3 Os licitantes deverão apresentar para efeito de habilitação os documentos exigidos no Termo de Referência em anexo.**

7.4 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º e art. 6º, §4º).

7.9 A verificação pelo pregoeiro, em sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.9.1 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022).

7.10 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º).

7.10.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.10.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.11 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.12 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem.

7.13 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

## 8 DOS RECURSOS

8.2 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.3 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura de ata.
8.4 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
8.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
8.3.2 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
8.3.3 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
8.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
8.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
8.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
8.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 9 DAS INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.2 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
9.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/pregoeira durante o certame;
9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a resposta em especial quando:
9.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
9.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
9.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
9.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;
9.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.
9.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.
9.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
9.1.5 Fraudar a licitação.
9.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
9.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
9.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
9.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
9.1 7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
9.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2001.
9.2 Com fulcro na Lei nº 14.133/2023, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatórios as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
9.2.1 Advertência;
9.2.2 Multa;
9.2.3 Impedimento de licitar e contratar;
9.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
9.3 Na aplicação das sanções sertão considerados:
9.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
9.3.2 As peculiaridades do caso concreto;
9.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
9.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
9.3.5 A implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
9.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5 a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
9.4.1 Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
9.4.2 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
9.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa,
9.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.
9.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
9.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9,1,4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, que

justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/2023.
9.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, § 4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.
9.10 A apuração da responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneiade4 para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
9.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
9.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
9.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
9.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 10 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido de 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
10.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em site eletrônico oficial no prazo de 3 (três) dias úteis, limitado ao último anterior à data da abertura do certame.
10.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail: licitacaoitororo@gmail.com
10.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
10.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
11.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.
11.3 Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.
11.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
11.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
11.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
11.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
11.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
11.9 Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.
11.10 O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal da Transparência, www.itororo.ba.gov.br e no www.licitacoes-e.com.br
11.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
11.11.1 ANEXO I – Termo de Referência
11.11.1.1 ANEXO II - Proposta de Preço
11.11.2 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

**Itororó-BA., 02 de setembro de 2026**

**FERNANDO SILVA LIMA**
**PREGOEIRO**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2026**

# TERMO DE REFERÊNCIA

**BENS COMUNS, LEI 14.133/2021**

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Aquisição de material e insumos odontológicos para manutenção dos serviços das unidades de saúde., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 1.658.966,28 (um milhão seiscentos e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos) , conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

| ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **1 - Lote 01** | | | | | |
| **Item** | **Descrição** | **Qtd.** | **Und.** | **Valor Un.** | **Valor Total** |
| 1 | ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, INDICADO PARA FACILITAR O EXAME DE BOCA, GARGANTA E ÓRGÃOS CIRCUNVIZINHOS. MATERIAL: MADEIRA. DESCARTÁVEL. FORMATO CONVENCIONAL., SUPERFÍCIES E BORDAS LISAS .PACOTE COM 100 UNIDADES. | 250 | PCT | R$ 13,34 | R$ 3.335,00 |
| 2 | ABRIDOR DE BOCA, USO ODONTOLÓGICO, EM BORRACHA COLORIDA,TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA E FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | UNID | R$ 7,86 | R$ 78,60 |
| 3 | ABRIDOR DE BOCA, USO ODONTOLÓGICO, EM BORRACHA COLORIDA, TAMANHO INFANTIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA E FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | UNID | R$ 13,71 | R$ 137,10 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | ÁCIDO, FOSFÓRICO A 37%, USO ODONTOLÓGICO, PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 03 SERINGAS DE 2,5 ML E 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 200 | PCT | R$ 9,58 | R$ 1.916,00 |
| 5 | ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA, FRASCO COM 4ML.MONOCOMPONENTE, COM PRIMER BOND NO MESMO FRASCO, SOLVENTE A BASE DE ETANOL, NÃO É NECESSARIO AGITAR O FRASCO ANTES DO USO, BPA FREE, COM MONOPARTICULAS DE SILICA, COM MDP. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 96,63 | R$ 9.663,00 |
| 6 | AGULHA CURTA, USO ODONTOLÓGICO, GENGIVAL, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO ENTRE 22 E 25 MM, CALIBRE 30 G, QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADO; DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 200 | CX | R$ 43,19 | R$ 8.638,00 |
| 7 | AGULHA EXTRA CURTA, USO ODONTOLÓGICO, GENGIVAL, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, EXTRA CURTA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE ATE 15 MM, QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADO; DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | CX | R$ 44,43 | R$ 2.221,50 |
| 8 | AGULHA LONGA, USO ODONTOLÓGICO, GENGIVAL, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, 27 G, LONGA. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | CX | R$ 43,25 | R$ 432,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 9 | ALAVANCA USO ODONTOLÓGICO, SELDIN RETA , EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 15 | UNID | R$ 59,45 | R$ 891,75 |
| 10 | ÁLCOOL EM GEL.GEL ANTISÉPTICO A BASE DE ALCOOL 70%; ELIMINA GERMES E BACTÉRIAS; NÃO PROVOCA RESSECAMENTO NA PELE: ESPECIALMENTE FORMULADO COM HIDRATANTE E UMECTANTE QUE PROPORCIONA MACIEZ E HIDRATAÇÃO; ALTO RENDIMENTO;INDICADO PELOS MÉDICOS NO AUXILIO E PREVENÇÃO A INFECÇÕES, VIRUS E BACTERIAS; TEM EFICÁCIA COMPROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A OMS CASOS DE SURTO CONTRA A H1N1; VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA.EMBALAGEM COM 01 LITRO. | 200 | UNID | R$ 15,44 | R$ 3.088,00 |
| 11 | ALCOOL, ETÍLICO 70%, SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA USO EXTERNO, FRASCO COM 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA .EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. | 1000 | UNID | R$ 12,56 | R$ 12.560,00 |
| 12 | ALGODÃO, ROLO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 500 | UNID | R$ 39,58 | R$ 19.790,00 |
| 13 | ALGODÃO, USO ODONTOLÓGICO, ROLO DENTAL, AGLUTINADO TRANCADO EMBALAGEM: PACOTE COM 100 ROLETES , N02, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 800 | PCT | R$ 6,11 | R$ 4.888,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | ALGODÃO, USO ODONTOLÓGICO, ROLO DENTAL, AGLUTINADO TRANÇADO EMBALAGEM: PACOTE COM 100 ROLETES, N01, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 800 | PCT | R$ 4,54 | R$ 3.632,00 |
| 15 | ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000. ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 20 MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA , TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERA ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERA ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES. | 250 | CX | R$ 194,56 | R$ 48.640,00 |
| 16 | ANESTÉSICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO-CONSTRITOR: ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAINA, ISENTO DE METILPARABENO ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADATUBETE DEVERA ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERA ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES E CAIXA COM 50 TUBETES | 20 | CX | R$ 349,61 | R$ 6.992,20 |
| 17 | ANESTESICO TOPICO, USO ODONTOLÓGICO POTE COM 12G , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UN | R$ 28,95 | R$ 2.895,00 |
| 18 | APLICADOR DYCAL ANGULADO DUPLO, EM AÇO INOXIDÁVEL.EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 20 | UN | R$ 13,94 | R$ 278,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 19 | AVENTAL DE CHUMBO, AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREOIDE. PARA PACIENTE ADULTO. TAMANHO 100X60CM 0,25MM PB PESO: 2,730KG ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL) REGISTRO ANVISA: 10376790002. GARANTIA DE 2 ANOS. | 2 | UNID | R$ 2.526,53 | R$ 5.053,06 |
| 20 | AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL, AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREOIDE (NÃO REMOVIVEL). PARA PACIENTE INFANTIL. PERIAPICAL. TAMANHO 60X50CM 0,25MM PB ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL) REGISTRO ANVISA: 10376790002 GARANTIA DE 2 ANOS. | 2 | UNID | R$ 980,92 | R$ 1.961,84 |
| 21 | BABADOR IMPERMEÁVEL,CONFECCIONADO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL (CELULOSE 100% VIRGEM) E UMA DE PLÁSTICO (ATÓXICO), SEM ADESIVO, ALTO POTENCIAL DE ABSORÇÃO, DIMENSÕES: 30 X 40 CM.EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. | 300 | PCT | R$ 25,04 | R$ 7.512,00 |
| 22 | BANDEJA, USO ODONTOLÓGICO, RETANGULAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES DE 20 CM X 15 CM X 1,5 CM.EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 30 | UN | R$ 118,17 | R$ 3.545,10 |
| 23 | BICARBONATO DE SÓDIO, NO MAIS ALTO GRAU DE PUREZA DISPONÍVEL, PERMITE ÓTIMA PROFILAXIA ORAL COM REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA. POR POSSUIR GRANULAÇÃO EXTRA FINA, PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTÍNUO. NÃO CAUSA DANOS AO ESMALTE E GENGIVA.500G NÃO ENTOPE O EQUIPAMENTO.GRAU DE PUREZA DE 99,9% REGISTRO NA ANVISA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 30 | UNID | R$ 34,57 | R$ 1.037,10 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 24 | BORRACHA, ABRASIVA, USO ODONTOLÓGICO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM OCLUSAIS METÁLICAS TIPO LÁPIS, COR AZUL. EMBALAGEM UNITÁRIA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | R$ 0,94 | R$ 47,00 |
| 25 | BORRACHA, ABRASIVA, USO ODONTOLÓGICO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM OCLUSAIS METÁLICAS TIPO LÁPIS, COR MARROM. EMBALAGEM UNITÁRIA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | R$ 1,20 | R$ 60,00 |
| 26 | BORRACHA, ABRASIVA, USO ODONTOLÓGICO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM OCLUSAIS METÁLICAS TIPO LÁPIS, COR VERDE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | R$ 1,34 | R$ 67,00 |
| 27 | BROCA DE USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, DE ALTA ROTAÇÃO N°1011. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 200 | UNID | R$ 6,95 | R$ 1.390,00 |
| 28 | BROCA DE USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, DE ALTA ROTAÇÃO N°1012. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 200 | UNID | R$ 6,95 | R$ 1.390,00 |
| 29 | BROCA DE USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, DE ALTA ROTAÇÃO N°1013. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 200 | UNID | R$ 9,97 | R$ 1.994,00 |
| 30 | BROCA DE USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, DE ALTA ROTAÇÃO N°1014. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 200 | UNID | R$ 12,12 | R$ 2.424,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 31 | BROCA DE USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, DE ALTA ROTAÇÃO N°1015. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 7,96 | R$ 796,00 |
| 32 | BROCA DE USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, DE ALTA ROTAÇÃO N°1016. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 9,80 | R$ 980,00 |
| 33 | BROCA DE USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, DE ALTA ROTAÇÃO N°2135 EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 200 | UNID | R$ 3,64 | R$ 728,00 |
| 34 | BROCA DE USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, DE ALTA ROTAÇÃO N°3082. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 4,17 | R$ 417,00 |
| 35 | BROCA DE USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, DE ALTA ROTAÇÃO N°3195F. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 200 | UNID | R$ 10,14 | R$ 2.028,00 |
| 36 | BROCA DE USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, DE ALTA ROTAÇÃO N°3195FF. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 200 | UNID | R$ 5,29 | R$ 1.058,00 |
| 37 | BROCA CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA HASTE LONGA 701 . EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 10,56 | R$ 1.056,00 |
| 38 | BROCA CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA HASTE LONGA 702 . EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 15,98 | R$ 1.598,00 |
| 39 | BROCA CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA HASTE LONGA 703 . EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 14,95 | R$ 1.495,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 40 | BROCA CIRÚRGICA ZECRYA, ALTA ROTAÇÃO FG EM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO, QUE LHE CONFERE MAIOR PODER DE CORTE. UTILIZADA PARA ODONTOSSECÇÃO E CORTE/DESGASTE DE OSSO, (CURTA) N° 313 - 22MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 62,32 | R$ 6.232,00 |
| 41 | BROCA CIRÚRGICA ZECRYA LONGA (28mm), ALTA ROTAÇÃO FG EM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. UTILIZADA PARA ODONTOSSECÇÃO E CORTE/DESGASTE DE OSSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 59,43 | R$ 5.943,00 |
| 42 | BROCA, USO ODONTOLÓGICO, CIRÚRGICA, ESFERICA 06 DE HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 25,97 | R$ 2.597,00 |
| 43 | BROCA, USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, CA,CARBIDE, N. 02. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 25,69 | R$ 2.569,00 |
| 44 | BROCA, USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, CA,CARBIDE, N. 03. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 39,00 | R$ 3.900,00 |
| 45 | BROCA, USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA, CA, BAIXA ROTAÇÃO,CARBIDE, N. 04. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 35,20 | R$ 3.520,00 |
| 46 | BROCA, USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA, CA, BAIXA ROTAÇÃO,CARBIDE, N. 05. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 13,12 | R$ 1.312,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 47 | BROCA, USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA,CA, BAIXA ROTAÇÃO,CARBIDE, N. 06. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 11,27 | R$ 1.127,00 |
| 48 | BROCA, USO ODONTOLÓGICO, SHOFU, CHAMA DE VELA, TAMANHO PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | 100 | UNID | R$ 11,88 | R$ 1.188,00 |
| 49 | BROCA, USO ODONTOLÓGICO, SHOFU, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | 100 | UNID | R$ 10,33 | R$ 1.033,00 |
| 50 | CABO, PARA BISTURI, N. 03, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA LAMINAS DE N. 10 A 17, COM 12 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | UNID | R$ 20,42 | R$ 204,20 |
| 51 | CABO, USO ODONTOLÓGICO, PARA ESPELHO DENTAL, EM AÇO INOX, ROSQUEÁVEL, TAMANHO PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 200 | UNID | R$ 8,15 | R$ 1.630,00 |
| 52 | CAIXA, USO ODONTOLÓGICO, PERFURADA, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA ESTERILIZAÇÃO, DIMENSÕES DE 26 X 12 X 6 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | UNID | R$ 233,83 | R$ 2.338,30 |
| 53 | CAMARA ESCURA, ANGULAGEM PARA ENTRADA DAS MÃOS. FÁCIL REMOÇÃO DAS LUVAS PARA ASSEPSIA. VISOR ACRÍLICO DESTACÁVEL. 4 RESERVATÓRIOS PARA LÍQUIDO (ÁGUA, REMOVEDOR, FIXADOR E ÁGUA). NÃO EXISTEM BORDAS RETENTIVAS, FACILITANDO ASSEPSIA.MATERIAL RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS, SUBSTANCIAS ALCALINAS E DETERGENTES. ILUMINAÇÃO DE LED SEM EMISSÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, SEM DANIFICAR A PELÍCULA RADIOGRÁFICA. CORRENTE: 40 MA. LUZ LED: 6000 CANDELA. BATERIA: 9 V. PESO LÍQUIDO: 0.820 KG. PESO BRUTO: 1.150 KG. DIMENSÕES: 340MM (COMPRIMENTO) X 230MM (LARGURA) X 230MM (ALTURA). GARANTIA: 1 ANO. | 3 | UNID | R$ 449,46 | R$ 1.348,38 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 54 | CARIOSTÁTICO 30%, USO ODONTOLÓGICO, PARA ODONTOPEDIATRIA EMBALAGEM: FRASCO COM 5ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | R$ 202,57 | R$ 10.128,50 |
| 55 | CIMENTO, USO ODONTOLÓGICO, CIRÚRGICO, SEM EUGENOL, COMPOSTO DE: - BASE: CAPRILICO, ÁCIDO LAURICO, BREU, RESINA, ESTERGUN, PETROLATO, TIMOL, CERA DE CARNAUBA E AROMA DE MENTA. - ACELERADOR: ÓLEO DE LINHAÇA, OXIDO DE ZN, DE MG, PRETOLATO, TIMOL, PIGMENTO MINERAL, ESTABILIZANTE E AROMA DE MENTA. EMBALAGEM: CAIXA COM 01 BISNAGA COM 90 GR DE ACELERADOR + 01 BISNAGA COM 90 GR DE BASE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | CX | R$ 208,35 | R$ 2.083,50 |
| 56 | CIMENTO, USO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICO, À BASE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL EMBALAGEM: KIT COM FRASCO DE LÍQUIDO COM 10 ML E FRASCO DE PÓ DE COM 12 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 5 | CX | R$ 295,14 | R$ 1.475,70 |
| 57 | COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 3 LITROS, CAIXA C/ 10 UNIDS. | 100 | CX | R$ 49,00 | R$ 4.900,00 |
| 58 | COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 7 LITROS, CAIXA C/ 10 UNIDS. | 100 | CX | R$ 95,33 | R$ 9.533,00 |
| 59 | COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS, CAIXA C/ 10 UNIDS. | 100 | CX | R$ 114,07 | R$ 11.407,00 |
| 60 | COLGADURA, INDIVIDUAL, PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA REVELAÇÃO DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA. | 50 | UNID | R$ 12,83 | R$ 641,50 |
| 61 | COMPRESSA DE GAZE, 11 FIOS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, TAMANHO 7,5 X 7,5CM.NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS POSSUEM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO,9 FIOS. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 1000 | PCT | R$ 31,15 | R$ 31.150,00 |
| 62 | CONE GUTTA-PERCHA RECIPROC R25 TINTO 28 MM. CAIXA COM 60 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 20 | CX | R$ 105,11 | R$ 2.102,20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 63 | CONE, USO ODONTOLÓGICO, DE GUTA PERCHA, PRIMEIRA SERIE, N. 15-40. EMBALAGEM: CAIXA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 20 | CX | R$ 65,52 | R$ 1.310,40 |
| 64 | CONE, USO ODONTOLÓGICO, DE GUTA PERCHA, R-7 EMBALAGEM: CAIXA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 20 | CX | R$ 41,44 | R$ 828,80 |
| 65 | CONE, USO ODONTOLÓGICO, DE GUTA PERCHA, R-8 EMBALAGEM: CAIXA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 20 | CX | R$ 51,38 | R$ 1.027,60 |
| 66 | CONE, USO ODONTOLÓGICO, DE GUTA PERCHA, SEGUNDA SERIE, N. 45-80. EMBALAGEM: CAIXA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 20 | CX | R$ 46,42 | R$ 928,40 |
| 67 | CONE, USO ODONTOLÓGICO, DE PAPEL ABSORVENTE, N. 15-40 EMBALAGEM: CAIXA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | CX | R$ 68,59 | R$ 6.859,00 |
| 68 | CONE, USO ODONTOLÓGICO, DE PAPEL ABSORVENTE, N. 45-80 EMBALAGEM: CAIXA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 20 | CX | R$ 67,14 | R$ 1.342,80 |
| 69 | CREME, DENTAL, COM MÍNIMO DE 1.500 PPM DE FLÚOR, AÇÃO BACTERIANA. EMBALAGEM: BISNAGA COM 90 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 500 | UNID | R$ 15,50 | R$ 7.750,00 |
| 70 | CREME, DENTAL, COM MÍNIMO DE 1.500 PPM DE FLÚOR, AÇÃO BACTERIANA. EMBALAGEM: BISNAGA COM 30 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10000 | UNID | R$ 5,93 | R$ 59.300,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 71 | CUNHA, USO ODONTOLÓGICO, DE MADEIRA, PARA RESTAURAÇÕES. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | 50 | CX | R$ 55,47 | R$ 2.773,50 |
| 72 | CONTRA ANGULO, SISTEMA SACA BROCAS. O CONTRA-ÂNGULO 500 POSSUI GIRO LIVRE DE 360°. USO COM MICRO MOTOR PNEUMÁTICO. ACOPLAMENTO INTRAMATIC. SPRAY EXTERNO. UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DE 1,6MM (COM UTILIZAÇÃO DO ACESSÓRIO MANDRIL). BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL A ANGULAÇÃO DA CABEÇA DO CONTRA-ÂNGULO FAVORECE A PEGA DURANTE OS PROCEDIMENTOS, EVITANDO A MOVIMENTAÇÃO DESNECESSÁRIA DA MÃO DO DENTISTA. MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM. GARANTIA: 1 ANO. | 20 | UNID | R$ 1.256,32 | R$ 25.126,40 |
| 73 | CURETA ALVEOLAR, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 30 | UNID | R$ 27,25 | R$ 817,50 |
| 74 | CURETA DE DENTINA N° 16, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 30 | UNID | R$ 28,39 | R$ 851,70 |
| 75 | CURETA DE DENTINA N° 17, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 30 | UNID | R$ 71,07 | R$ 2.132,10 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 76 | DESINFECTANTE, A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5A GERAÇÃO, POSSUI UMA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA, QUE GARANTE EFICÁCIA SOBRE AS SUPERFÍCIES FIXAS E OS ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, PODE SER APLICADO EM PISOS, PAREDES, MOBÍLIAS, ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. (ACRÍLICOS, VIDRADOS, PINTURAS, REVESTIMENTOS, INOX, METAL, PORCELANAS, POLIETILENO, POLIPROPILENO, AZULEJOS, LINÓLEO, PISOS, PVC E VINIL), EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA; SALMONELLACHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, E PSEUDOMONASAERUGINOSA E H1N1/INFLUENZA, PRONTO USO, AGE POR CONTATO, ATUA EM 5 MINUTOS, EFEITO RESIDUAL DE ATÉ 12 DIAS, BIODEGRADÁVEL, SEM ODOR E COR, VALIDADE: 24 MESES , REGISTRO ANVISA.EMBALAGEM 1 LITRO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | 100 | LITRO | R$ 60,81 | R$ 6.081,00 |
| 77 | DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, INDICADO PARA ASSEPSIA. EMBALAGEM COM 100 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 34,41 | R$ 3.441,00 |
| 78 | DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, INDICADO PARA ASSEPSIA. EMBALAGEM COM 100 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 49,79 | R$ 4.979,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 79 | DISCO DE LIXA, USO ODONTOLÓGICO, 5/8 POLEGADAS, PARA POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPOSTO DE POLIÉSTER, OXIDO DE ALUMÍNIO E RESINA. DIFERENTES GRANULAÇÕES UTILIZADAS NA SEQUENCIA CORRETA RESULTAM EM UMA EXCELENTE LISURA DE SUPERFÍCIE E CONSEQUENTEMENTE EM RESTAURAÇÕES MUITO ESTÉTICAS. CENTRO METÁLICO FACILITA O ENCAIXE DO MANDRIL, QUE É ESPECÍFICO PARA O SISTEMA E DEVE SER ACOPLADO EM CONTRA-ÂNGULO. CORES QUE FACILITAM A SEQUENCIA DE UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES E O MANDRIL , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. | 50 | EMBALAGEM | R$ 285,50 | R$ 14.275,00 |
| 80 | ESCOVA, DENTAL USO ADOLESCENTE/ADULTO, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 04 FILEIRAS DE TUFOS, COM 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO ANATÔMICO, (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA DE 17 CM PODENDO VARIAR +/- 2%. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA OU DE QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO OU OFICIAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA VIGENTE. | 10000 | UNID | R$ 0,85 | R$ 8.500,00 |
| 81 | ESCOVA, DENTAL USO INFANTIL, CERDAS NYLON MACIAS, 4 FILEIRAS DE TUFOS; 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA; CABO RETO; 15CM DE COMPRIMENTO; ANATÔMICO; COM EMPUNHADURA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA OU DE QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO OU OFICIAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA VIGENTE.. | 10000 | UNID | R$ 0,77 | R$ 7.700,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 82 | ESCOVA, USO ODONTOLÓGICO, DENTAL DE ROBSON, COM CERDAS DE SILICONE, CONTRA ANGULO, BAIXA ROTAÇÃO, PARA PROFILAXIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 500 | UNID | R$ 1,67 | R$ 835,00 |
| 83 | ESPATULA, USO ODONTOLÓGICO, DE INSERÇÃO, EM AÇO INOX, TAMANHO PADRÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | R$ 28,08 | R$ 1.404,00 |
| 84 | ESPATULA, USO ODONTOLÓGICO, PARA MANIPULAÇÃO N° 70, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | UNID | R$ 12,68 | R$ 126,80 |
| 85 | ESPATULA, USO ODONTOLÓGICO, PARA MANIPULAÇÃO, EM ACO INOX, N. 24. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO; ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PROPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, NOME DO RESPONSAVELTECNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE DA ANVISA. | 50 | UNID | R$ 7,79 | R$ 389,50 |
| 86 | ESPELHO, USO ODONTOLÓGICO, BUCAL, PARA CABO ROSQUEÁVEL, PLANO, NÚMERO 05, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 300 | UNID | R$ 4,15 | R$ 1.245,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 87 | EUGENOL , FRASCO COM 20ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 30 | UNID | R$ 9,82 | R$ 294,60 |
| 88 | EVIDENCIADOR, USO ODONTOLÓGICO, DE PLACA DENTAL BACTERIANA, PASTILHA EMBALAGEM COM 60 PASTILHAS, CAIXA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | CX | R$ 40,18 | R$ 4.018,00 |
| 89 | EXPLORADOR USO ODONTOLÓGICO, DUPLO, NUMERO 05, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | R$ 23,37 | R$ 1.168,50 |
| 90 | FICHA PARA RAIO X, 01 FUROS, UTILIZADA PARA ARMAZENAR E FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE FILMES DE RAIOX, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, PAPEL 240GRAMAS. | 20 | PCT | R$ 28,97 | R$ 579,40 |
| 91 | FICHA PARA RAIO X, 02 FUROS, UTILIZADA PARA ARMAZENAR E FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE FILMES DE RAIOX, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, PAPEL 240GRAMAS. | 50 | PCT | R$ 27,69 | R$ 1.384,50 |
| 92 | FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, ADULTO, USO ODONTOLÓGICO, 3X4CM COM 150UN, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | PCT | R$ 234,79 | R$ 2.347,90 |
| 93 | FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL, INFANTIL, USO ODONTOLÓGICO, 3X4CM COM 150UN, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | PCT | R$ 255,55 | R$ 2.555,50 |
| 94 | FIO, DE SUTURA, PARA USO ODONTOLÓGICO, CATEGUTE, CROMADO, ABSORVÍVEL, AGULHADO 4.0. EMBALAGEM CAIXA COM 24 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | CX | R$ 217,09 | R$ 2.170,90 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 95 | FIO DENTAL, ROLO COM NO MÍNIMO 500 M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 200 | UNID | R$ 8,36 | R$ 1.672,00 |
| 96 | FIO DENTAL, COM HASTE DE ARCO DESCARTÁVEL, CX COM 200 UN. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 200 | UNID | R$ 37,99 | R$ 7.598,00 |
| 97 | FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 4-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 2,0 CM E 3/8 DE CÍRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES. | 100 | CX | R$ 56,13 | R$ 5.613,00 |
| 98 | FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 4-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 2,5 CM E 3/8 DE CÍRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES. | 100 | CX | R$ 56,13 | R$ 5.613,00 |
| 99 | FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 4-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CÍRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES. | 200 | CX | R$ 56,13 | R$ 11.226,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 100 | FIO, PARA SUTURA, EM SEDA PRETA TRANÇADA ODONTOLÓGICA, N 4-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 2,5 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNID. | 200 | CX | R$ 23,32 | R$ 4.664,00 |
| 101 | FITA AUTOCLAVE, CONSTITUÍDA POR DORSO DE PAPEL CREPADO,19MM X 50M. | 500 | UNID | R$ 4,26 | R$ 2.130,00 |
| 102 | FIXADOR, PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOLÓGICOS DENTAIS INTRA-ORAIS. EMBALAGEM COM 475 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | 100 | UNID | R$ 35,84 | R$ 3.584,00 |
| 103 | FLUOR, USO ODONTOLÓGICO, TÓPICO GEL, ACIDULADO, 1,23%, 01 MINUTO. EMBALAGEM: FRASCO COM 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | R$ 8,63 | R$ 431,50 |
| 104 | FLUOR, USO ODONTOLÓGICO, TÓPICO GEL, ACIDULADO, 2 %, 01 MINUTO. EMBALAGEM: FRASCO COM 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | R$ 11,08 | R$ 554,00 |
| 105 | FLUOR, USO ODONTOLÓGICO, TÓPICO GEL, NEUTRO, 2 %, 01 MINUTO. EMBALAGEM: FRASCO COM 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SABOR TUTIFRUTI. | 50 | UNID | R$ 10,92 | R$ 546,00 |
| 106 | FORCEPS INFANTIL N° 01,EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUALCOM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 5 | UNID | R$ 137,39 | R$ 686,95 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 107 | FORCEPS INFANTIL N° 101 ,EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUALCOM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 5 | UNID | R$ 87,79 | R$ 438,95 |
| 108 | FORCEPS N° 01,EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUALCOM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 5 | UNID | R$ 143,82 | R$ 719,10 |
| 109 | FORCEPS N° 150,EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUALCOM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 15 | UNID | R$ 154,57 | R$ 2.318,55 |
| 110 | FORCEPS N° 151 ,EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUALCOM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | UNID | R$ 62,94 | R$ 629,40 |
| 111 | FORCEPS N° 16,EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUALCOM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | UNID | R$ 62,66 | R$ 626,60 |
| 112 | FORCEPS N° 17,EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUALCOM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | UNID | R$ 53,95 | R$ 539,50 |
| 113 | FORCEPS N° 18 L,EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUALCOM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | UNID | R$ 70,40 | R$ 704,00 |
| 114 | FORCEPS N° 18 R,EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUALCOM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | UNID | R$ 154,37 | R$ 1.543,70 |
| 115 | FORCEPS N° 65,EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUALCOM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | UNID | R$ 63,88 | R$ 638,80 |
| 116 | FORCEPS N° 69,EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUALCOM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | UNID | R$ 153,64 | R$ 1.536,40 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 117 | FORMOCRESOL EMBALAGEM: FRASCO COM 10ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 5 | UNID | R$ 11,21 | R$ 56,05 |
| 118 | HEMOSTÁTICO, USO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA CONTROLE DAS HEMORRAGIAS MENORES E DO FLUIDO SULCULAR. GEL COM CONSISTÊNCIA ADEQUADA FACILITANDO A APLICAÇÃO. NÃO DEIXARESÍDUOS NEM MANCHAS E PODE SER ENXAGUADO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 1,2ML.. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | R$ 138,37 | R$ 6.918,50 |
| 119 | HIDROXIDO DE CÁLCIO, CIMENTO, EM PASTA, RADIOPACO , PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO,,BIOCOMPATÍVEL ,SEM EUGENOL REGISTRO NA ANVISA 10186370010. EMBALAGEM: CONJUNTO COM 02 BISNAGAS, ESPÁTULA E BLOCO DE MANIPULAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | R$ 112,53 | R$ 5.626,50 |
| 120 | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, USO ODONTOLÓGICO,PA, EM PÓ. EMBALAGEM: FRASCO COM 10 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | R$ 39,94 | R$ 1.997,00 |
| 121 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, SOLUÇÃO BACTERICIDA, 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | LITRO | R$ 1,85 | R$ 92,50 |
| 122 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, SOLUÇÃO BACTERICIDA, 1 LITRO, PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, 1 LITRO, USO ODONTOLÓGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | LITRO | R$ 1,87 | R$ 93,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 123 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 5%, SOLUÇÃO BACTERICIDA, 1 LITRO, PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | LITRO | R$ 46,52 | R$ 2.326,00 |
| 124 | IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, RESTAURAÇÕES TIPO CLASSE III E V, REPAROS DE EROSÕES EM REGIÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS,PARA TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (ART), CIMENTAÇÕES PROVISÓRIAS DE COROAS,AUTOPOLIMERIZÁVEL, É UM CIMENTO DE PRESA RÁPIDA. POSSUI UMA BOA ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA SENDO DESNECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE RETENÇÕES. INDICADO PARA ART. BIOCOMPATÍVEL, MAIOR CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLÚOR COM FINALIDADE ANTICARIOGÊNICA, ALTA VISCOSIDADE, MAIOR CAPACIDADE DE RECARGA DE FLÚOR. CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA, PARA RESTAURAÇÃO DENTAL APRESENTADO NA FORMA DE PÓ QUE DEVE SER MISTURADO AO ÁCIDO POLIACRÍLICONO MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.. | 50 | CX | R$ 225,42 | R$ 11.271,00 |
| 125 | KIT ALAVANCA USO ODONTOLÓGICO INFANTIL, SELDIN (1,2,3) , EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 03 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 5 | KIT | R$ 192,55 | R$ 962,75 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 126 | KIT DE POSICIONADOR RADIOGRAFICO, PARA AUXILIAR NA ORIENTAÇÃO DA ANGULAÇÃO DO APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO, RESULTANDO EM IMAGENS RADIOGRÁFICAS PADRONIZADAS E NÍTIDAS. KIT COM 1POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA E 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.ADULTO | 5 | KIT | R$ 53,50 | R$ 267,50 |
| 127 | KIT DE POSICIONADOR RADIOGRÁFICO, PARA AUXILIAR NA ORIENTAÇÃO DA ANGULAÇÃO DO APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO, RESULTANDO EM IMAGENS RADIOGRÁFICAS PADRONIZADAS E NÍTIDAS. KIT COM 1POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA E 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.INFANTIL | 5 | KIT | R$ 56,22 | R$ 281,10 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 128 | KIT ODONTOLÓGICO (ESCOVA, DENTAL USO ADOLESCENTE/ADULTO, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 04 FILEIRAS DE TUFOS, COM 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO ANATÔMICO, (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA DE 17 CM PODENDO VARIAR +/- 2%. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA OU DE QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO OU OFICIAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA VIGENTE; FIO DENTAL, RESISTENTE AO DESFIAMENTO, COM MÍNIMO 50 METROS; CREME DENTAL, 20 GRAMAS,COM 1500PPM DE FLÚOR. | 1000 | kit | R$ 4,52 | R$ 4.520,00 |
| 129 | LAMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, N. 12. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 10 | CX | R$ 24,65 | R$ 246,50 |
| 130 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, N. 15. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 100 UNIDADES. | 10 | CX | R$ 58,09 | R$ 580,90 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 131 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, N.11. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 10 | CX | R$ 27,66 | R$ 276,60 |
| 132 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, N.15C. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 10 | CX | R$ 29,88 | R$ 298,80 |
| 133 | LENÇOL DE BORRACHA, É PRODUZIDO DE LÁTEX NATURAL E UTILIZADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO. ISENTO DE PÓ. EMBALAGEM COM 26 UNIDADES. | 10 | CAIXA | R$ 21,00 | R$ 210,00 |
| 134 | LIMA PARA OSSO, 18CM. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420. | 5 | UNID | R$ 33,53 | R$ 167,65 |
| 135 | LIMA, USO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICA, TIPO H, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO 25 MM, N. 15-40. EMBALAGEM: CAIXA COM SEIS UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | 30 | CX | R$ 47,17 | R$ 1.415,10 |
| 136 | LIMA, USO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICA, TIPO H, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO 25 MM, N° 45-80. EMBALAGEM: CAIXA COM SEIS UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | 30 | CX | R$ 74,93 | R$ 2.247,90 |
| 137 | LIMA, USO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICA, TIPO H, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO 31 MM, N. 15-40. EMBALAGEM: CAIXA COM SEIS UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | 30 | CX | R$ 28,13 | R$ 843,90 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 138 | LIMA, USO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICA, TIPO H, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO 31 MM, N. 45-80. EMBALAGEM: CAIXA COM SEIS UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | 30 | CX | R$ 74,93 | R$ 2.247,90 |
| 139 | LIMA, USO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICA, TIPO K, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO 25 MM, N. 15-40. EMBALAGEM: CAIXA COM SEIS UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | 30 | CX | R$ 44,93 | R$ 1.347,90 |
| 140 | LIMA, USO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICA, TIPO K, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO 25 MM, N. 45-90. EMBALAGEM: CAIXA COM SEIS UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | 30 | CX | R$ 148,85 | R$ 4.465,50 |
| 141 | LIMA, USO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICA, TIPO K, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO 31 MM, N. 15-40. EMBALAGEM: CAIXA COM SEIS UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | 30 | CX | R$ 126,75 | R$ 3.802,50 |
| 142 | LIMA, USO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICA, TIPO K, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO 31 MM, N. 45-90. EMBALAGEM: CAIXA COM SEIS UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | 30 | CX | R$ 126,75 | R$ 3.802,50 |
| 143 | MACRO, MODELO, DOENÇAS BUCAIS, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COMPOSTO DE DEMONSTRANDO CARIE INICIAL, CARIE PROFUNDA COM EXPOSIÇÃO PULPAR, DOENÇA PERIODONTAL, IMPLANTE E GERME DENTÁRIO DE TERCEIRO MOLAR INCLUSO EM TAMANHO NATURAL. | 7 | UNID | R$ 444,99 | R$ 3.114,93 |
| 144 | MACRO, MODELO, ESCOVAÇÃO, COM ARTICULADOR METÁLICO FLEXÍVEL, QUE PERMITE POSICIONAR NA OCLUSÃO TIPO I, OCLUSÃO TIPO II, OCLUSÃO TIPO III E MORDIDA CRUZADA. IDEAL PARA TREINAMENTO DE ESCOVAÇÃO DENTARIA, DE LÍNGUA E USO DE FIO DENTAL COM ARCADA SUPERIOR E ARCADA INFERIOR, DIMENSÕES 8 X 8 X 10CM, ACOMPANHADO DA MACRO ESCOVA. | 7 | UNID | R$ 243,76 | R$ 1.706,32 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 145 | MASCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, COM TRIPLA CAMADA, DE USO HOSPITALAR, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2, CONFECCIONADA EM FIBRAS DE NÃO TECIDO (TNT), ANATÔMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS, COM ELÁSTICO COM COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, DOTADA DE CLIPS NASAL EMBUTIDO ULTRA LEVE , CONSTITUÍDA POR 3 CAMADAS DE FIBRAS SINTÉTICAS REPELENTES A LIQUIDO , HIPOALERGÊNICO, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL E RESISTENTE, LIVRES DE MICRO PARTÍCULAS E FIAPOS DE EMENDAS, MANCHAS, FUROS OU QUALQUER DEFEITO, AS BORDAS DEVEM SER POR SISTEMA DE SOLDAGEM. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. | 1000 | CX | R$ 4,87 | R$ 4.870,00 |
| 146 | MATRIZ, USO ODONTOLÓGICO, DE AÇO INOX, 0,05 X 5 X 50 CM, PARA AMALGAMA. EMBALAGEM: ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 1,48 | R$ 148,00 |
| 147 | MATRIZ, USO ODONTOLÓGICO, DE AÇO INOX, 0,05 X 7 X 50 CM, PARA AMALGAMA. EMBALAGEM: ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 1,86 | R$ 186,00 |
| 148 | OBTURADOR PROVISORIO, PARA ISOLAMENTO TEMPORARIO DE CAVIDADES EM TRATAMENTO RESTAURADORES E ENDODONTICOS. MECANISMO DE AÇÃO: AO ENTRAR EM CONTATO COM A SALIVA, ENDURECE E SELA A CAVIDADE. POTE COM 25GRAMAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | R$ 24,01 | R$ 1.200,50 |
| 149 | ÔCULOS, DE PROTEÇÃO, EM POLICARBONATO, LENTES INCOLORES, ANTI-RISCO, ANTI-EMBAÇANTE, VISOR PANORÂMICO, HASTES REGULÁVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE. | 10 | UNID | R$ 3,71 | R$ 37,10 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 150 | OLEO, O LUBRIFICANTE É UM ÓLEO MINERAL NÃO TÓXICO, DE BAIXA VISCOSIDADE E COM ELEVADO GRAU DE PUREZA. SUA FÓRMULA PREVINE OXIDAÇÕES E LUBRIFICA AS PARTES MÓVEIS DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS. UMA VEZ APLICADO O PRODUTO, ESTE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS (TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO) SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ANTI-OXIDANTE E LUBRIFICANTE. BICOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. COMPATÍVEL PARA TODOS EQUIPAMENTOS USO ODONTOLÓGICO, PARA LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS DE MÃO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. EMBALAGEM: FRASCO COM 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 24,99 | R$ 2.499,00 |
| 151 | PAPEL GRAU CIRURGICO, BOBINA MEDINDO 10CM X 100M. | 200 | UNID | R$ 76,37 | R$ 15.274,00 |
| 152 | PAPEL GRAU CIRURGICO, BOBINA MEDINDO 15CM X 100M. | 200 | UNID | R$ 130,24 | R$ 26.048,00 |
| 153 | PAPEL GRAU CIRURGICO, BOBINA MEDINDO 20CM X 100M. | 200 | UNID | R$ 161,68 | R$ 32.336,00 |
| 154 | PAPEL GRAU CIRURGICO, BOBINA MEDINDO 25CM X 100M. | 200 | UNID | R$ 262,73 | R$ 52.546,00 |
| 155 | PAPEL TOALHA INTERFOLHA, EMBALAGEM COM 1.000 FOLHAS. 22,5X21CM. | 500 | PCT | R$ 8,18 | R$ 4.090,00 |
| 156 | PAPEL TOALHA ROLO COM 60 TOALHAS DE 19CMX22CM, EMBALAGEM COM 2 UN. | 500 | PCT | R$ 3,84 | R$ 1.920,00 |
| 157 | PAPEL, CARBONO DENTAL, PARA USO ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES 25 X 110 MM, NA COR PRETA, PARA DEFINIR A MORDIDA E A ARTICULAÇÃO. APRESENTAÇÃO: BLOCO COM 12 FOLHAS. | 50 | UNID | R$ 14,00 | R$ 700,00 |
| 158 | PARAMONOCLOFENOL CANFORADO 20ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REQISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | R$ 27,68 | R$ 1.384,00 |
| 159 | PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, KIT COM 2 TUBOS DE 2,7G DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO + 2 TUBOS DE 2,2G DE GLICERINA. CALEN É UMA PASTA À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA, INDICADA PARA O TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES .MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REQISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 20 | KIT | R$ 26,15 | R$ 523,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 160 | PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE, ISENTA DE EUGENOL, COM PRÓPOLIS, DE USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 32,83 | R$ 3.283,00 |
| 161 | PASTA PROFILATICA 90G TUTTI-FRUTI, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 14,58 | R$ 1.458,00 |
| 162 | PEDRA DE ARKANSAS PARA AFIAR INSTRUMENTAIS, 10CM X 2,5CM, DE USO ODONTOLÓGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 20 | UNID | R$ 18,50 | R$ 370,00 |
| 163 | PEDRA POMES, INDICADO PARA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, OURO COESIVO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM COM 100G. PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. | 50 | UNID | R$ 12,38 | R$ 619,00 |
| 164 | PINÇA ANATÔMICA, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | UNID | R$ 14,72 | R$ 147,20 |
| 165 | PINÇA CLÍNICA N°317, CONHECIDA COMO PINÇA DE ALGODÃO, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | R$ 31,84 | R$ 1.592,00 |
| 166 | PINÇA GOIVA CURVA, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | UNID | R$ 72,55 | R$ 725,50 |
| 167 | PINÇA GOIVA RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 20 | UNID | R$ 76,47 | R$ 1.529,40 |
| 168 | PINÇA, USO ODONTOLÓGICO, COM PONTA SERRILHADA CURVA, PARA ALGODÃO, COMPRIMENTO DE 17CM, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 28,12 | R$ 2.812,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 169 | PINCEL, USO ODONTOLÓGICO, TIPO BRUSH, APLICADOR DE ADESIVO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 26,49 | R$ 2.649,00 |
| 170 | PLACA, USO ODONTOLÓGICO, DE VIDRO, PARA MANIPULAÇÃO, DIMENSÕES 15 X 7 X 10 MM. | 20 | UNID | R$ 13,17 | R$ 263,40 |
| 171 | PONTEIRA ULTRASSOM UNIVERSAL, A PONTEIRA FORMA UM TRAÇADO ELÍPTICO AO VIBRAR. PONTEIRA UNIVERSAL UTILIZADA PARA QUALQUER PROCEDIMENTO PERIODONTAL. PONTEIRA PARA USO EXCLUSIVO NO ULTRASSOM ALT . AUTOCLAVÁVEL A 135°. GARANTIA: 3 MESES. REGISTRO NA ANVISA | 10 | UNID | R$ 119,67 | R$ 1.196,70 |
| 172 | PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR, 12CM, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | R$ 54,60 | R$ 2.730,00 |
| 173 | PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR, 17CM, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E RE BANDEJA, USO ODONTOLÓGICO, RETANGULAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES DE 20 CM X 15 CM X 1,5 CM.EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | R$ 50,90 | R$ 2.545,00 |
| 174 | PORTA, MATRIZ, TIPO TOFFLEMEIRE, USO ODONTOLÓGICO, ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | UNID | R$ 25,53 | R$ 255,30 |
| 175 | POTE, USO ODONTOLÓGICO, DAPPEN, DE PLÁSTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | R$ 9,91 | R$ 495,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 176 | POTE, USO ODONTOLÓGICO, DAPPEN, DE SILICONE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | R$ 5,40 | R$ 270,00 |
| 177 | POTE, USO ODONTOLÓGICO, DAPPEN, DE VIDRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | R$ 3,39 | R$ 169,50 |
| 178 | PROPÉ DESCARTÁVEL, TNT 20G, PACOTE COM 100 UNIDADES | 10 | PCT | R$ 25,21 | R$ 252,10 |
| 179 | RESINA COMPOSTA, USO ODONTOLÓGICO COR A1 NANOPARTICULADA, FLUORESCENTE, OPALESCENTE, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL. BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA A BASE DE TCD-DI-HEA DE UDMA, CONTENDO PARTÍCULAS DE VIDRO DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO COM TAMANHOS QUE VARIAM DE 5N A 20GM, SENDO AS NANOPARTÍCULAS ALTAMENTE DISCRETAS.PORCENTAGEM DE CARGA EM VOLUME: 64%. EMBALAGEM: SERINGA COM 4G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 100 | UNID | R$ 13,22 | R$ 1.322,00 |
| 180 | RESINA COMPOSTA, USO ODONTOLÓGICO COR A2 NANOPARTICULADA, FLUORESCENTE, OPALESCENTE, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL. BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA A BASE DE TCD-DI-HEA DE UDMA, CONTENDO PARTÍCULAS DE VIDRO DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO COM TAMANHOS QUE VARIAM DE 5N A 20GM, SENDO AS NANOPARTÍCULAS ALTAMENTE DISCRETAS.PORCENTAGEM DE CARGA EM VOLUME: 64%. EMBALAGEM: SERINGA COM 4G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 13,00 | R$ 1.300,00 |
| 181 | RESINA COMPOSTA, USO ODONTOLÓGICO A3 NANOPARTICULADA, FLUORESCENTE, OPALESCENTE, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL. BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA A BASE DE TCD-DI-HEA DE UDMA, CONTENDO PARTÍCULAS DE VIDRO DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO COM TAMANHOS QUE VARIAM DE 5N A 20GM, SENDO AS NANOPARTÍCULAS ALTAMENTE DISCRETAS.PORCENTAGEM DE CARGA EM VOLUME: 64%. EMBALAGEM: SERINGA COM 4G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 12,96 | R$ 1.296,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 182 | RESINA COMPOSTA, USO ODONTOLÓGICO COR A3,5 NANOPARTICULADA, FLUORESCENTE, OPALESCENTE, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL. BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA A BASE DE TCD-DI-HEA DE UDMA, CONTENDO PARTÍCULAS DE VIDRO DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO COM TAMANHOS QUE VARIAM DE 5N A 20GM, SENDO AS NANOPARTÍCULAS ALTAMENTE DISCRETAS.PORCENTAGEM DE CARGA EM VOLUME: 64%. EMBALAGEM: SERINGA COM 4G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 44,98 | R$ 4.498,00 |
| 183 | RESINA COMPOSTA, USO ODONTOLÓGICO COR B1 NANOPARTICULADA, FLUORESCENTE, OPALESCENTE, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL. BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA A BASE DE TCD-DI-HEA DE UDMA, CONTENDO PARTÍCULAS DE VIDRO DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO COM TAMANHOS QUE VARIAM DE 5N A 20GM, SENDO AS NANOPARTÍCULAS ALTAMENTE DISCRETAS.PORCENTAGEM DE CARGA EM VOLUME: 64%. EMBALAGEM: SERINGA COM 4G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 12,61 | R$ 1.261,00 |
| 184 | RESINA COMPOSTA, USO ODONTOLÓGICO COR B2 NANOPARTICULADA, FLUORESCENTE, OPALESCENTE, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL. BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA A BASE DE TCD-DI-HEA DE UDMA, CONTENDO PARTÍCULAS DE VIDRO DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO COM TAMANHOS QUE VARIAM DE 5N A 20GM, SENDO AS NANOPARTÍCULAS ALTAMENTE DISCRETAS.PORCENTAGEM DE CARGA EM VOLUME: 64%. EMBALAGEM: SERINGA COM 4G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | R$ 15,70 | R$ 785,00 |
| 185 | RESINA COMPOSTA, USO ODONTOLÓGICO NANOPARTICULADA, FLUORESCENTE, OPALESCENTE, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL. BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA A BASE DE TCD-DI-HEA DE UDMA, CONTENDO PARTÍCULAS DE VIDRO DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO COM TAMANHOS QUE VARIAM DE 5N A 20GM, SENDO AS NANOPARTÍCULAS ALTAMENTE DISCRETAS. COR ESMALTE B3.PORCENTAGEM DE CARGA EM VOLUME: 64%. EMBALAGEM: SERINGA COM 4G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 12,61 | R$ 1.261,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 186 | RESINA FLOW CONSISTÊNCIA: FLUIDA. COR A1 PREENCHIMENTO: 2MM. COMPOSIÇÃO: BÁRIO-ALUMINO SILICATO, DIÓXIDO DE SILÍCIO NANOPARTICULADO, TEGDMA, BIS(EMA), BIS(GMA)], CANFORQUINONA, COINICIADORES, CONSERVANTES E PIGMENTOS. FÁCIL APLICAÇÃO EM CAVIDADES DE DIFÍCIL ACESSO. NÃO ESCORRE DO LOCAL ONDE É APLICADO. PODE SER EMPREGADA COMO LINER (FORRAMENTO) EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MAIOR TEOR DE CARGA DO MERCADO: 72% COM TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 0,05 A 5G. CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO SEMELHANTE ÀS RESINAS COMPOSTAS. ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA. SUA BAIXA VISCOSIDADE PERMITE PREENCHER CAVIDADES COM ELEVADA RUGOSIDADE E DE DIFÍCIL ACESSO COMO AQUELAS EM FORMA DE TÚNEL. PODE SER EMPREGADA COMO LINER (FORRAMENTO) EM DENTES POSTERIORES. NÃO ESCORRE. A RESINA FLUI COM FACILIDADE, MAS AO CESSAR A FORÇA APLICADA, A RESINA MANTÉM-SE ESTÁTICA. APRESENTA O MAIOR TEOR DE CARGA ENTRE AS RESINAS FLUÍDAS DO MERCADO: 72%. REGISTRO NA ANVISA; . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | R$ 112,58 | R$ 5.629,00 |
| 187 | RESINA FLOW CONSISTÊNCIA: FLUIDA. PREENCHIMENTO: 2MM. COMPOSIÇÃO: BÁRIO-ALUMINO SILICATO, DIÓXIDO DE SILÍCIO NANOPARTICULADO, TEGDMA, BIS(EMA), BIS(GMA)], CANFORQUINONA, COINICIADORES, CONSERVANTES E PIGMENTOS. FÁCIL APLICAÇÃO EM CAVIDADES DE DIFÍCIL ACESSO. NÃO ESCORRE DO LOCAL ONDE É APLICADO. PODE SER EMPREGADA COMO LINER (FORRAMENTO) EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MAIOR TEOR DE CARGA DO MERCADO: 72% COM TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 0,05 A 5G. CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO SEMELHANTE ÀS RESINAS COMPOSTAS. ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA. SUA BAIXA VISCOSIDADE PERMITE PREENCHER CAVIDADES COM ELEVADA RUGOSIDADE E DE DIFÍCIL ACESSO COMO AQUELAS EM FORMA DE TÚNEL. PODE SER EMPREGADA COMO LINER (FORRAMENTO) EM DENTES POSTERIORES. NÃO ESCORRE. A RESINA FLUI COM FACILIDADE, MAS AO CESSAR A FORÇA APLICADA, A RESINA MANTÉM-SE ESTÁTICA. APRESENTA O MAIOR TEOR DE CARGA ENTRE AS RESINAS FLUÍDAS DO MERCADO: 72%. REGISTRO NA ANVISA: . COR A2. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 100 | UNID | R$ 12,72 | R$ 1.272,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 188 | RESINA FLOW CONSISTÊNCIA: FLUIDA. COR A3 PREENCHIMENTO: 2MM. COMPOSIÇÃO: BÁRIO-ALUMINO SILICATO, DIÓXIDO DE SILÍCIO NANOPARTICULADO, TEGDMA, BIS(EMA), BIS(GMA)], CANFORQUINONA, COINICIADORES, CONSERVANTES E PIGMENTOS. FÁCIL APLICAÇÃO EM CAVIDADES DE DIFÍCIL ACESSO. NÃO ESCORRE DO LOCAL ONDE É APLICADO. PODE SER EMPREGADA COMO LINER (FORRAMENTO) EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MAIOR TEOR DE CARGA DO MERCADO: 72% COM TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 0,05 A 5G. CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO SEMELHANTE ÀS RESINAS COMPOSTAS. ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA. SUA BAIXA VISCOSIDADE PERMITE PREENCHER CAVIDADES COM ELEVADA RUGOSIDADE E DE DIFÍCIL ACESSO COMO AQUELAS EM FORMA DE TÚNEL. PODE SER EMPREGADA COMO LINER (FORRAMENTO) EM DENTES POSTERIORES. NÃO ESCORRE. A RESINA FLUI COM FACILIDADE, MAS AO CESSAR A FORÇA APLICADA, A RESINA MANTÉM-SE ESTÁTICA. APRESENTA O MAIOR TEOR DE CARGA ENTRE AS RESINAS FLUÍDAS DO MERCADO: 72%. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 13,01 | R$ 1.301,00 |
| 189 | RESTAURADOR PROVISORIO, RECOMENDADO EM INÚMERAS APLICAÇÕES, COMO BASE SEDATIVA, FORRADOR DE CAVIDADES, CURATIVO SELANTE, E CIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DE COROAS, PONTES, INCRUSTAÇÕES E OBTURAÇÕES TEMPORÁRIAS, QUANDO REMOÇÕES SÃO PLANEJADAS, DEIXANDO O REMANESCENTE PARA SERVIR DE BASE INTERMEDIÁRIA SOB RESTAURAÇÕES PERMANENTES. REGISTRO NA ANVISA. PÓ COM 50G E LIQUIDO COM 20ML.DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | CX | R$ 228,47 | R$ 11.423,50 |
| 190 | REVELADOR PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOLÓGICOS DENTAIS INTRA-ORAIS. EMBALAGEM COM 475 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 36,24 | R$ 3.624,00 |
| 191 | SABONETE LÍQUIDO, LITRO. | 100 | litro | R$ 4,33 | R$ 433,00 |
| 192 | SELANTE, USO ODONTOLÓGICO, PARA FÓSSULA E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS. VALIDADE: 18 MESES.. EMBALAGEM: CAIXA COM 01 TUBO DE 2G.MATIZADO.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | R$ 12,03 | R$ 601,50 |
| 193 | SERINGA, USO ODONTOLÓGICO, CARPULE, EM AÇO INOX, PARA ANESTESIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | R$ 35,75 | R$ 1.787,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 194 | SINDESMÓTOMO DUPLO, N°01, USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | 10 | UNID | R$ 9,31 | R$ 93,10 |
| 195 | SINDESMOTOMO, DESCOLADOR GENGIVAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM UMA EXTREMIDADE PARA DENTES SUPERIORES (RETA) E OUTRA PARA INFERIORES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | UNID | R$ 55,25 | R$ 552,50 |
| 196 | SONDA EXPLORADORA, USO ODONTOLÓGICO, N° 23, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | R$ 7,01 | R$ 350,50 |
| 197 | SONDA EXPLORADORA, USO ODONTOLÓGICO, N° 2A, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 30 | UNID | R$ 192,74 | R$ 5.782,20 |
| 198 | SUGADOR ENDODÔNTICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 20 | CX | R$ 63,74 | R$ 1.274,80 |
| 199 | SUGADOR, USO ODONTOLÓGICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM: PACOTE COM 40 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 500 | PCT | R$ 35,32 | R$ 17.660,00 |
| 200 | TAÇA DE BORRACHA, USO ODONTOLÓGICO, ABRASIVAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 0,81 | R$ 81,00 |
| 201 | TAÇA DE BORRACHA, USO ODONTOLÓGICO, CRESCENTE, MONTADA PARA CONTRA ÂNGULO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 0,81 | R$ 81,00 |
| 202 | TESOURA, IRIS, CURVA, COMPRIMENTO 12 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | R$ 18,18 | R$ 909,00 |
| 203 | TESOURA, IRIS, RETA, COMPRIMENTO 12 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | R$ 18,49 | R$ 1.849,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 204 | TIRA, DE LIXA, USO ODONTOLÓGICO, 4 MM, PARA ACABAMENTO DE RESINA. EMBALAGEM: CAIXA COM 150 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | PCT | R$ 34,54 | R$ 3.454,00 |
| 205 | TIRA, DE LIXA, USO ODONTOLÓGICO, DE AÇO, 4 MM, PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | PCT | R$ 27,11 | R$ 2.711,00 |
| 206 | TIRA, DE LIXA, USO ODONTOLÓGICO, DE AÇO, 6 MM, PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | PCT | R$ 16,55 | R$ 1.655,00 |
| 207 | TIRA, USO ODONTOLÓGICO DE POLIÉSTER, DE 4MM EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | PCT | R$ 20,25 | R$ 2.025,00 |
| 208 | TOUCA DESCARTÁVEL, SANFONADA E COM ELÁSTICO, GRAMATURA 10, COR BRANCA, PRODUZIDAS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT), FABRICADA UTILIZANDO SOLDAGEM ELETRÔNICA POR ULTRASSOM, TAMANHO: 45 X 52 CM, DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO, PACOTE COM 100 UNIDADES. | 500 | PCT | R$ 17,37 | R$ 8.685,00 |
| 212 | VERNIZ, USO ODONTOLÓGICO, COM FLÚOR. EMBALAGEM: CAIXA COM 01 FRASCO COM 10 ML DE VERNIZ E 01 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | R$ 49,10 | R$ 2.455,00 |

**2 - Lote 02**

| Item | Descrição | Qtd. | Und. | Valor Un. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA. TAM. M. CAIXA COM 50 PARES. ANATÔMICAS; BORRACHA NATURAL (LÁTEX); COM PÓ BIOABSORVÍVEL; APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA); NÃO ESTÉREIS; AMBIDESTRAS; REGISTRO ANVISA ; VALIDADE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. | 1000 | CX | R$ 37,30 | R$ 37.300,00 |
| 2 | LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA. TAM. P. CAIXA COM 50 PARES. ANATÔMICAS; BORRACHA NATURAL (LÁTEX); COM PÓ BIOABSORVÍVEL; APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA); NÃO ESTÉREIS; AMBIDESTRAS; REGISTRO ANVISA VALIDADE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. | 2000 | CX | R$ 42,79 | R$ 85.580,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA. TAM. PP. CAIXA COM 50 PARES. ANATÔMICAS; BORRACHA NATURAL (LÁTEX); COM PÓ BIOABSORVÍVEL; APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA); NÃO ESTÉREIS; AMBIDESTRAS; REGISTRO ANVISA VALIDADE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.. | 1000 | CX | R$ 46,07 | R$ 46.070,00 |
| 4 | LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA. TAM. G. CAIXA COM 50 PARES. ANATÔMICAS; BORRACHA NATURAL (LÁTEX); COM PÓ BIOABSORVÍVEL; APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA); NÃO ESTÉREIS; AMBIDESTRAS; REGISTRO ANVISA VALIDADE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.. | 1000 | CX | R$ 47,09 | R$ 47.090,00 |

**3 - Lote 03**

| Item | Descrição | Qtd. | Und. | Valor Un. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR, WIRELESS (SEM FIO).LUZ FRIA (AZUL) GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1250 MW/CM2). BATERIA DE ALTA PERFORMANCE. DISPLAY DIGITAL. TIMER (5, 10, 15 E 20 SEG), COM BIP SONORO NO FINAL DA OPERAÇÃO. COMANDOS DE PROGRAMAÇÃO NA PRÓPRIA CANETA. CORPO CONFECCIONADO EM ABS INJETADO. INTENSIDADE DE LUZ CONSTANTE, INDEPENDENTE DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA. BIVOLT AUTOMÁTICO 90/240V. PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO CONFECCIONADA EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA (SEM FUGA DE LUZ), AUTOCLAVÁVEL A 134°C E COM GIRO DE 360°. SISTEMA STAND BY. DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 2 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO. COMPRIMENTO SEM A PONTEIRA: 25,1 CM. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.PESO DA PEÇA DE MÃO: 0,18 KG. PESO BRUTO: 0,80 KG. COMPRIMENTO DE ONDA: 420 À 480 NM.EMISSOR DE LUZ: LED (LIGHT EMITINGDIODE). BATERIA: 3,7V 2200 MA. POTÊNCIA DE LUZ: 1250 MW/CM2. MODO DE USO: CONTÍNUO - POTÊNCIA MÁXIMA AO LONGO DE TODO O FUNCIONAMENTO. | 15 | um | R$ 6.132,00 | R$ 91.980,00 |
| 2 | AUTOCLAVE 21 LITROS, BIVOLT, COM INTERFACE DIGITAL, DESAERAÇÃO E PRESSURIZAÇÃO AUTOMATICA, SECAGEM PORTA ENTREABERTA, COM 21 SISTEMAS DE SEGURANÇA,.GARANTIA: 2 ANO DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | 7 | UNID | R$ 7.094,33 | R$ 49.660,31 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | CADEIRA ODONTOLÓGICA, ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO. ACIONAMENTO DO REFLETOR COM AJUSTE DA INTENSIDADE. VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO, COM MOVIMENTOS SINCRONIZADOS. SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO. SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO. INTERRUPÇÃO DOS MOVIMENTOS DA CADEIRA AO ACIONAR QUALQUER TECLA. TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; ACIONAMENTO E AJUSTE DE INTENSIDADE DO REFLETOR; VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO; OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS. ARTICULAÇÃO CENTRAL: EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. BASE: COM DESENHO ERGONÔMICO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE. PERFEITA ESTABILIDADE. NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: MÍNIMA DE 450 MM, MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO: COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR BOSCH DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS APOIO DOS BRAÇOS: DOIS BRAÇOS FIXOS POPSISTEMA ELETRÔNICO: INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127 OU 220V~ 50/60HZ ENCOSTO CABEÇA: BI ARTICULÁVEL, REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO: ANTERIOR, POSTERIOR, LONGITUDINAL E DE ALTURA. AMBIDESTRO.EQUIPO COM SUGADOR, SERINGA TRÍPLICE,TRÊS PONTAS E DOIS MOCHOS. | 4 | UNID | R$ 38.609,14 | R$ 154.436,56 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | COMPRESSOR, PARA 1 CONSULTÓRIO SEM BOMBA DE VÁCUO OU 2 CONSULTÓRIOS COM BOMBA DE VÁCUO. TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO. NÃO NECESSITA LUBRIFICAÇÃO. RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO: 56 DB PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA. VÁLVULA DE SEGURANÇA DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO. RELE TÉRMICO (PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO).PROTEGE O MOTOR CONTRA QUEDAS OU PICOS DE TENSÃO DESLIGANDO-O AUTOMATICAMENTE EM CASOS DE TEMPERATURA EXCESSIVA. DOIS MANÔMETROS: UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR. FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA (RETÉM A UMIDADE DO AR NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO) E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR. REGISTRO PARA DRENAGEM DA UNIDADE CONDENSADA NO RESERVATÓRIO DE FÁCIL ACESSO VENTOINHA DE REFRIGERAÇÃO NOS MOTORES. FILTROS DE ASPIRAÇÃO (ENTRADAS DE AR NO RESERVATÓRIO). ACOMPANHA DOIS REFIS PARA FUTURA SUBSTITUIÇÃO. MANGUEIRA DO MOTOR METÁLICA E FLEXÍVEL. MAIOR SEGURANÇA NA ESTANQUEIDADE DO AR E DE GRANDE VIDA ÚTIL. VÁLVULA DE ALÍVIO (SOLENÓIDE). DESPRESSURIZAÇÃO DOS CABEÇOTES, FAZENDO COM QUE O COMPRESSOR TRABALHE COM MENOS ESFORÇO. LARGURA / ALTURA / COMPRIMENTO (CM): 40 X 62 X 40 CM. ALIMENTAÇÃO:220 V MONOFÁSICO. FREQÜÊNCIA DO MOTOR: 60 HZ. FLUXO DE AR (VAZÃO EFETIVA): 188 L/MIN. (6,6 PC/MIN.) CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 45 LITROS. POTÊNCIA (MOTOR): 1,13 CV (840W). CONSUMO DE ENERGIA: 0,75 KW/HORA. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO MOTOR: 1750 R.P.M. NÚMERO DE PÓLOS DO MOTOR: 4 POLOS. NÚMERO DE PISTÕES (CABEÇOTES): 2 PISTÕES. | 5 | UNID | R$ 4.146,67 | R$ 20.733,35 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | COMPRESSOR, PARA 2 CONSULTÓRIOS SEM O AUXÍLIO DE BOMBA DE VÁCUO OU 3 CONSULTÓRIOS COM O AUXÍLIO DE BOMBA DE VÁCUO. TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO. NÃO NECESSITA LUBRIFICAÇÃO. RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO: 62 DB. PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA. VÁLVULA DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO. RELE TÉRMICO (PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO). PROTEGE O MOTOR CONTRA QUEDAS OU PICOS DE TENSÃO DESLIGANDO-O AUTOMATICAMENTE EM CASOS DE TEMPERATURA EXCESSIVA. DOIS MANÔMETROS: UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR. FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA (RETÉM A UMIDADE DO AR NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO) E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR. REGISTRO PARA DRENAGEM DA UMIDADE CONDENSADA NO RESERVATÓRIO DE FÁCIL ACESSO. VENTOINHA DE REFRIGERAÇÃO NOS MOTORES. FILTROS DE ASPIRAÇÃO (ENTRADAS DE AR NO RESERVATÓRIO). ACOMPANHA DOS REFIS PARA FUTURA SUBSTITUIÇÃO. MANGUEIRAS DOS MOTORES METÁLICA E FLEXÍVEL. MAIOR SEGURANÇA NA ESTANQUEIDADE DO AR E DE GRANDE VIDA ÚTIL. VÁLVULA DE ALÍVIO (SOLENÓIDE). DESPRESSURIZAÇÃO DOS CABEÇOTES, FAZENDO COM QUE O COMPRESSOR TRABALHE COM MENOS ESFORÇO. LARGURA / ALTURA / COMPRIMENTO (CM) 40 X 60 X 65CM. ALIMENTAÇÃO: 110V OU 220V MONOFÁSICO. FREQÜÊNCIA DO MOTOR: 60 HZ. FLUXO DE AR (VAZÃO EFETIVA): 376 L/MIN. (13,2 PC/MIN.). CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 60 LITROS POTÊNCIA TOTAL (DOIS MOTORES): 2,26 CV (1680 W) CONSUMO DE ENERGIA TOTAL (DOIS MOTORES): 1,5 KW/HORA VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DOS MOTORES: 1750 R.P.M. NÚMERO DE PÓLOS DOS MOTORES: 4 POLOS NÚMERO TOTAL DE PISTÕES (DOIS MOTORES): 4 PISTÕES | 5 | UNID | R$ 8.393,00 | R$ 41.965,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | RAIO X .TECNOLOGIA GREEN COM 95% MENOS CHUMBO. ALTÍSSIMO GRAU DE ISOLAÇÃO DA RADIAÇÃO. COM CONTROLE CENTESIMAL DE TEMPO ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR., 21 INTERVALOS DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO PADRONIZADOS. TOMADAS CENTESIMAIS A PARTIR DE 0,06 SEGUNDOS. OS TEMPOS PADRONIZADOS PERMITEM A REALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS CONFORME ESTABELECIDO PELA NORMA NBR IEC 60.601-2-7. PROTEÇÃO TÉRMICA DO CABEÇOTE . CABEÇOTE COM CÂMARA DE COMPENSAÇÃO. PONTO FOCAL.COM CORRETO DIMENSIONAMENTO. CAIXA DE COMANDO. EM MATERIAL ESPECIAL COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DO CONTROLE. BRAÇOS ARTICULADO VERTICALMENTE E HORIZONTALMENTE . COLUNA, BRAÇOS E BASE CONSTRUÍDOS EM AÇO, COM CANTOS ARREDONDADOS. BASE PENDULAR SUPER ESTÁVEL. COM LINHAS ARREDONDADAS E RODÍZIOS ESPECIAIS (FREIO EM DOIS RODÍZIOS). PINTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PRODUTO COM CERTIFICADO INMETRO. NORMA NBR IEC-60601-1, NBR IEC-60601-2-7 E NBR IEC-601-1-1-3. ASSEGURA QUE O EQUIPAMENTO SEJA PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA. PRODUTO COM CERTIFICADO CE. COMPROVA QUE O APARELHO SEGUE OS MAIS RIGOROSOS PADRÕES EUROPEUS DE QUALIDADE. ACOMPANHA O RAIOS-X TIMEX 70E.CERTIFICADO DE QUALIDADE. LAUDO DE ENSAIO - ATESTA QUE AS RADIAÇÕES DE FUGA DO APARELHO ESTÃO DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PEÍA PORTARIA SVS 453. PRODUTO PRONTO PARA O SISTEMA DIGITAL.SENSOR ADQUIRIDO SEPARADAMENTE. TENSÃO DA REDE: 127V/60HZ / 220V/60HZ / 220V/50HZ / 230V/50HZ / 240V/50HZ. POTÊNCIA DE ENTRADA: 1200VA. TENSÃO DO TUBO:70KVP. CORRENTE DO TUBO: 7MA. TEMPO DE EXPOSIÇÃO: 60MS A 3,2S. COMPRIMENTO DO CILINDRO: 200MM (300MM OPCIONAL). COLIMADOR RETANGULAR 30 X 40MM. FILTRO EQUIVALENTE EM ALUMÍNIO: 1,5MM. DIMENSÃO DO FOCO DO TUBO: 0,8 X 0,8MM. FATOR DE RESFRIAMENTO: 1:30S. GARANTIA 12 MESES. | 2 | UNID | R$ 27.522,55 | R$ 55.045,10 |
| 7 | MICRO MOTOR, INTRA, PARA USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOX, ESTERILIZÁVEL EM AUTO CLAVE ATE 135°C. EMBALAGEM UNITÁRIA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ACOPLAMENTO BORDENINTRAMATIC. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL: FÁCIL MANUSEIO: PERMITE GIRO LIVRE DE 360°. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO: MENOS ESTRESSE PARA O DENTISTA E PACIENTE. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. GARANTIA: 1 ANO. | 20 | UNID | R$ 1.147,48 | R$ 22.949,60 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR, WIRELESS (SEM FIO).LUZ FRIA (AZUL) GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1250 MW/CM2). BATERIA DE ALTA PERFORMANCE. DISPLAY DIGITAL. TIMER (5, 10, 15 E 20 SEG), COM BIP SONORO NO FINAL DA OPERAÇÃO. COMANDOS DE PROGRAMAÇÃO NA PRÓPRIA CANETA. CORPO CONFECCIONADO EM ABS INJETADO. INTENSIDADE DE LUZ CONSTANTE, INDEPENDENTE DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA. BIVOLT AUTOMÁTICO 90/240V. PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO CONFECCIONADA EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA (SEM FUGA DE LUZ), AUTOCLAVÁVEL A 134°C E COM GIRO DE 360°. SISTEMA STAND BY. DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 2 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO. COMPRIMENTO SEM A PONTEIRA: 25,1 CM. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.PESO DA PEÇA DE MÃO: 0,18 KG. PESO BRUTO: 0,80 KG. COMPRIMENTO DE ONDA: 420 À 480 NM.EMISSOR DE LUZ: LED (LIGHT EMITINGDIODE). BATERIA: 3,7V 2200 MA. POTÊNCIA DE LUZ: 1250 MW/CM2. MODO DE USO: CONTÍNUO - POTÊNCIA MÁXIMA AO LONGO DE TODO O FUNCIONAMENTO. | 15 | um | R$ 6.431,84 | R$ 96.477,60 |
| 9 | CUBA ULTRASSONICA, POSSIBILITA A LIMPEZA EFICIENTE EM ÁREAS DE DIFICIL ACESSO DOS INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E CLÍNICOS. POSSUI 5 CICLOS DE LIMPEZA COM OPÇÃO DE AQUECIMENTO. REDUZ O CONSUMO DE ÁGUA E O TEMPO DE LIMPEZA. GABINETE PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS INJETADO. PROPORCIONA MAIS SEGURANÇA AO PROFISSIONAL (OPERADOR) AO MINIMIZAR O MANUSEIO DE MATERIAL CONTAMINADO, DIMINUINDO TAMBÉM O RISCO DE ACIDENTES COM MATERIAIS PÉRFURO-CORTANTES E EVITANDO A CONTAMINAÇÃO CRUZADA. SUA UTILIZAÇÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS MAIS RECENTES RECOMENDAÇÕES DE BIOSSEGURANÇA. CAPACIDADE ÚTIL: 2,1 LITROS.VOLTAGEM: 127 V.FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. CAPACIDADE TOTAL: 2,5 LITROS. DIMENSÕES EXTERNA (L X A X P): 28,5 X 18,5 X 22,5 CM. DIMENSÕES INTERNA CUBA DE INOX: 24,8 X 8 X 14,8 CM. PESO LÍQUIDO: 2,5 KG. PESO BRUTO: 3 KG. FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA: 42 KHZ. GARANTIA: 1 ANO. | 7 | UNID | R$ 2.326,68 | R$ 16.286,76 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | DESTILADOR, RESERVATÓRIO DE QUATRO LITROS. CUBA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, PERMITE MAIOR DURABILIDADE. É COMPACTA, COM FORMATO CILÍNDRICO E DE FÁCIL TRANSPORTE. POSSUI VEDAÇÃO ENTRE AS PARTES MEDIANTE ANEL DE SILICONE PARA MANTER A PRESSÃO INTERNA. O CORPO É RECOBERTO POR TERMOPLÁSTICO, TORNANDO-O RESISTENTE E FÁCIL DE LIMPAR. DIMENSÕES DO PRODUTO: 380 X 235MM; PESO LÍQUIDO: 3,5 KG; VELOCIDADE SUFICIENTE PARA SUPRIR ATÉ QUATRO AUTOCLAVES DE 12 LITROS FUNCIONANDO SIMULTANEAMENTE (1 LITRO POR HORA). BOTÃO DE ACIONAMENTO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO ACABAR A ÁGUA DO RESERVATÓRIO INTERNO. CORPO EM AÇO INOX. GARANTE MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. ABASTECIMENTO MANUAL. NÃO EXIGE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS. GARANTIA: 1 ANO. | 7 | UNID | R$ 2.532,33 | R$ 17.726,31 |
| 11 | SELADORA, DE MESA COM GUILHOTINA, POSSUI ACIONAMENTO MANUAL, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO, SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA,PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, ÁREA PARA SELAGEM: 35CM. LARGURA PARA SELAGEM: 10MM. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM): BIVOLT (110/200 V) AUTOMÁTICO.01 ANO DE GARANTIA. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. | 7 | UNID | R$ 899,02 | R$ 6.293,14 |
| 12 | TURBINA, ROTORES BALANCEADOS: COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, GARANTE MENOS ESTRESSE PARA O DENTISTA E PACIENTE.PESO IDEAL: PROJETADA PARA COMPENSAR O PESO E A FORÇA DAS MANGUEIRAS, O QUE IMPEDE A FORÇA CONTRÁRIA EM RELAÇÃO AO MOVIMENTO DA CANETA DO CAMPO DE TRABALHO.SPRAY TRIPLO: COM DISTRIBUIÇÃO SIMÉTRICA, EVITA O SUPERAQUECIMENTO NA REGIÃO DE CORTE DA BROCA.ACOPLAMENTO BORDEN.ESTERILIZÁVEL ATÉ 135°C. DURABILIDADE GARANTIDA POR ATÉ 1.000 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. A SUPERFÍCIE LISA FACILITA A ASSEPSIA DOS INSTRUMENTOS. SISTEMA PRESS BUTTON. GARANTIA: 12 MESES. ROTAÇÃO: 280 000 - 380 000 RPM. TORQUE: 0,13 NCM.RUÍDO: 64 DBS. PRESSÃO DO AR: 32 LBS. MATERIAL: LATÃO, ALUMÍNIO E PEÇAS EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. LONGA VIDA ÚTIL. ERGONOMICAMENTE PERFEITA PARA TRABALHOS PRECISOS. RECARTILHA SOFT. REGISTRO NA ANVISA | 30 | UNID | R$ 382,33 | R$ 11.469,90 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | ULTRASSOM, PRESSÃO DE ACIONAMENTO: 220 KPA. VIBRAÇÃO ELÍPTICA DE 6.000HZ. CONSUMO DE AR: 24-30 L/MIN. AGULHA DE LIMPEZA. HASTE DE LIMPEZA. A PONTEIRA POSSUI GIRO DE 360°. PESO: 190 G. PEÇA DE MÃO NÃO DEVE SER SUBMERSA EM BANHOS DE DESINFECÇÃO. SEU FUNCIONAMENTO PROVÉM DA PRESSÃO PNEUMÁTICA APLICADA INTERNAMENTE A UM EIXO APOIADO SOBRE ANÉIS DE BORRACHA, ALÉM DISTO EXISTE UMA LIGAÇÃO DE ÁGUA COM SAÍDA NA PONTEIRA. O JATO DE ÁGUA DE REFRIGERAÇÃO EVITA O AQUECIMENTO, MANTÉM LIMPA A SUPERFÍCIE DE TRABALHO E REDUZ A SENSIBILIDADE APÓS O TRATAMENTO. BIVOLT. 1 ANO DE GARANTIA. | 7 | UNID | R$ 5.506,21 | R$ 38.543,47 |

## 3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A razão desta solicitação para contratação justifica-se devido à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itororó-Ba, em manter o objetivo de atuar na prevenção, diagnóstico e tratamento de condições bucais que afetam o paciente podendo interferir em sua saúde.

Os materiais odontológicos são itens essenciais para a realização de procedimentos clínicos e preventivos, como restaurações, profilaxias, extrações e atendimentos de urgência e contribuem para os atendimentos à demanda de serviços em saúde, melhorando a qualidade dos mesmos ou assegurando a eficiência e rapidez.

Dessa forma, a aquisição de tais materiais visa atender aos princípios da eficiência, continuidade dos serviços públicos, planejamento e economicidade, assegurando o cumprimento das obrigações do Município no âmbito da atenção básica em saúde bucal.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Itororó optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação.

## 8. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

8.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

8.1.1. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

## 9. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. 1.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) meses, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

9.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como continuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

9.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

9.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob sistema de **REGISTRO DE PREÇO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

**Forma de fornecimento**

10.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

## 11. PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

11.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

## 12. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

12.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

12.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

12.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

12.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no

Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

12.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

12.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

12.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

12.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

12.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

12.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

12.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

12.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

12.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

12.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

12.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

12.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência**,** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

12.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

12.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

12.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

12.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

12.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos

índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

**Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):**

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

**Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):**

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

**Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):**

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

12.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

12.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

12.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

12.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

12.4.1. Alvará de funcionamento.

12.4.2. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

12.4.2.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

12.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

12.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

12.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

12.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

12.5.4. Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais odontológicos, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de produtos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

12.5.5. Alvará Sanitário vigente, expedido pelo órgão competente (Municipal ou Estadual), compatível com a atividade de comercialização de materiais odontológicos;

12.5.6. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável;

12.5.7. Comprovação de que os produtos ofertados possuem registro ou notificação na ANVISA, conforme exigência legal, ou documento que comprove sua dispensa;

12.5.8. Declaração de que os produtos atendem às normas técnicas vigentes, especialmente às normas da ANVISA e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

12.5.9. Declaração de que dispõe de condições adequadas de armazenamento, transporte e entrega dos materiais, garantindo a integridade e qualidade dos produtos.

## 13. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**Condições de Entrega**

13.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. A definição do prazo de até 20 (vinte) dias para a entrega dos materiais odontológicos justifica-se pela necessidade de garantir tempo hábil para a adequada separação, conferência, embalagem e transporte dos itens por parte do fornecedor, considerando ainda a diversidade e especificidade dos materiais licitados. Além disso, tal prazo busca assegurar o cumprimento eficiente das obrigações contratuais sem comprometer a qualidade dos produtos fornecidos, bem como prevenir eventuais atrasos decorrentes de logística, disponibilidade em estoque e deslocamento até o município. Ressalta-se que o prazo estabelecido é compatível com a natureza do objeto e visa garantir o equilíbrio entre a celeridade no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e a viabilidade operacional do fornecedor.

13.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

13.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Itororó em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

13.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

## 14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

14.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

14.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

14.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**Fiscalização**

14.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**Fiscalização Técnica**

14.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

14.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

14.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

14.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

14.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

14.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**Fiscalização Administrativa**

14.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

14.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

**Gestor do Contrato**

14.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das

prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

14.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

14.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

14.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

14.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

14.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itororó deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|
| **PODER** |
| 01 - Executivo |
| **ÓRGÃOS** |
| 3 - Fundo de Saúde de Itororó |
| **UNIDADES** |
| 060689 - Secretaria de Saúde |
| **PROJETO/ATIVIDADE** |
| 2093 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Primária |
| 2044 - Manutenção da Secretaria de Saúde |
| 2094 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada |
| **NATUREZAS DE DESPESA** |
| 33903000 - Material de Consumo |
| **FONTES DE RECURSOS** |
| 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações |
| 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde) |

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

16.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

16.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

16.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

16.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

16.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

16.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 17. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

17.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

17.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

17.2.1. o prazo de validade;
17.2.2. a data da emissão;
17.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
17.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
17.2.5. o valor a pagar; e
17.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

17.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

17.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

17.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à

inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

17.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

17.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

17.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

17.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

17.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

17.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ
*CNPJ: 13.752.993/0001-08*
***Rua Duque de Caxias, 165 - Centro***
**Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153**
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2026**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é o registro de preço para contratação de empresa para aquisição de material e insumos odontológicos para manutenção dos serviços das unidades de saúde, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itororó-BA.

| | |
|---|---|
| **RAZÃO SOCIAL:** | |
| **CNPJ Nº:** | |
| **ENDEREÇO:** | |
| **TEL: ( )** | **E-MAIL:** |

| **ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **1 - Lote 01** | | | | | |
| **Item** | **Descrição** | **Qtd.** | **Und.** | **Valor Un.** | **Valor Total** |
| 1 | ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, INDICADO PARA FACILITAR O EXAME DE BOCA, GARGANTA E ÓRGÃOS CIRCUNVIZINHOS. MATERIAL: MADEIRA. DESCARTÁVEL. FORMATO CONVENCIONAL., SUPERFÍCIES E BORDAS LISAS .PACOTE COM 100 UNIDADES. | 250 | PCT | | |
| 2 | ABRIDOR DE BOCA, USO ODONTOLÓGICO, EM BORRACHA COLORIDA,TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA E FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | UNID | | |
| 3 | ABRIDOR DE BOCA, USO ODONTOLÓGICO, EM BORRACHA COLORIDA, TAMANHO INFANTIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA E FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | UNID | | |
| 4 | ÁCIDO, FOSFÓRICO A 37%, USO ODONTOLÓGICO, PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 03 SERINGAS DE 2,5 ML E 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 200 | PCT | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA, FRASCO COM 4ML.MONOCOMPONENTE, COM PRIMER BOND NO MESMO FRASCO, SOLVENTE A BASE DE ETANOL, NÃO É NECESSARIO AGITAR O FRASCO ANTES DO USO, BPA FREE, COM MONOPARTICULAS DE SILICA, COM MDP. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |
| 6 | AGULHA CURTA, USO ODONTOLÓGICO, GENGIVAL, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO ENTRE 22 E 25 MM, CALIBRE 30 G, QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADO; DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 200 | CX | | |
| 7 | AGULHA EXTRA CURTA, USO ODONTOLÓGICO, GENGIVAL, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, EXTRA CURTA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE ATE 15 MM, QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADO; DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | CX | | |
| 8 | AGULHA LONGA, USO ODONTOLÓGICO, GENGIVAL, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, 27 G, LONGA. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | CX | | |
| 9 | ALAVANCA USO ODONTOLÓGICO, SELDIN RETA , EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 15 | UNID | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | ÁLCOOL EM GEL.GEL ANTISÉPTICO A BASE DE ALCOOL 70%; ELIMINA GERMES E BACTÉRIAS; NÃO PROVOCA RESSECAMENTO NA PELE: ESPECIALMENTE FORMULADO COM HIDRATANTE E UMECTANTE QUE PROPORCIONA MACIEZ E HIDRATAÇÃO; ALTO RENDIMENTO;INDICADO PELOS MÉDICOS NO AUXILIO E PREVENÇÃO A INFECÇÕES, VIRUS E BACTERIAS; TEM EFICÁCIA COMPROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A OMS CASOS DE SURTO CONTRA A H1N1; VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA.EMBALAGEM COM 01 LITRO. | 200 | UNID | | |
| 11 | ALCOOL, ETÍLICO 70%, SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA USO EXTERNO, FRASCO COM 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA .EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. | 1000 | UNID | | |
| 12 | ALGODÃO, ROLO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 500 | UNID | | |
| 13 | ALGODÃO, USO ODONTOLÓGICO, ROLO DENTAL, AGLUTINADO TRANCADO EMBALAGEM: PACOTE COM 100 ROLETES , N02, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 800 | PCT | | |
| 14 | ALGODÃO, USO ODONTOLÓGICO, ROLO DENTAL, AGLUTINADO TRANÇADO EMBALAGEM: PACOTE COM 100 ROLETES, N01, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 800 | PCT | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000. ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 20 MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA , TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERA ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERA ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES. | 250 | CX | | |
| 16 | ANESTÉSICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO-CONSTRITOR: ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAINA, ISENTO DE METILPARABENO ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADATUBETE DEVERA ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERA ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES E CAIXA COM 50 TUBETES | 20 | CX | | |
| 17 | ANESTESICO TOPICO, USO ODONTOLÓGICO POTE COM 12G , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UN | | |
| 18 | APLICADOR DYCAL ANGULADO DUPLO, EM AÇO INOXIDÁVEL.EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 20 | UN | | |
| 19 | AVENTAL DE CHUMBO, AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREOIDE. PARA PACIENTE ADULTO. TAMANHO 100X60CM 0,25MM PB PESO: 2,730KG ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL) REGISTRO ANVISA: 10376790002. GARANTIA DE 2 ANOS. | 2 | UNID | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL, AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREOIDE (NÃO REMOVIVEL). PARA PACIENTE INFANTIL. PERIAPICAL. TAMANHO 60X50CM 0,25MM PB ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL) REGISTRO ANVISA: 10376790002 GARANTIA DE 2 ANOS. | 2 | UNID | | |
| 21 | BABADOR IMPERMEÁVEL,CONFECCIONADO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL (CELULOSE 100% VIRGEM) E UMA DE PLÁSTICO (ATÓXICO), SEM ADESIVO, ALTO POTENCIAL DE ABSORÇÃO, DIMENSÕES: 30 X 40 CM.EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. | 300 | PCT | | |
| 22 | BANDEJA, USO ODONTOLÓGICO, RETANGULAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES DE 20 CM X 15 CM X 1,5 CM.EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 30 | UN | | |
| 23 | BICARBONATO DE SÓDIO, NO MAIS ALTO GRAU DE PUREZA DISPONÍVEL, PERMITE ÓTIMA PROFILAXIA ORAL COM REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA. POR POSSUIR GRANULAÇÃO EXTRA FINA, PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTÍNUO. NÃO CAUSA DANOS AO ESMALTE E GENGIVA.500G NÃO ENTOPE O EQUIPAMENTO.GRAU DE PUREZA DE 99,9% REGISTRO NA ANVISA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 30 | UNID | | |
| 24 | BORRACHA, ABRASIVA, USO ODONTOLÓGICO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM OCLUSAIS METÁLICAS TIPO LÁPIS, COR AZUL. EMBALAGEM UNITÁRIA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 25 | BORRACHA, ABRASIVA, USO ODONTOLÓGICO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM OCLUSAIS METÁLICAS TIPO LÁPIS, COR MARROM. EMBALAGEM UNITÁRIA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | | |
| 26 | BORRACHA, ABRASIVA, USO ODONTOLÓGICO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM OCLUSAIS METÁLICAS TIPO LÁPIS, COR VERDE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | | |
| 27 | BROCA DE USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, DE ALTA ROTAÇÃO N°1011. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 200 | UNID | | |
| 28 | BROCA DE USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, DE ALTA ROTAÇÃO N°1012. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 200 | UNID | | |
| 29 | BROCA DE USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, DE ALTA ROTAÇÃO N°1013. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 200 | UNID | | |
| 30 | BROCA DE USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, DE ALTA ROTAÇÃO N°1014. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 200 | UNID | | |
| 31 | BROCA DE USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, DE ALTA ROTAÇÃO N°1015. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 32 | BROCA DE USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, DE ALTA ROTAÇÃO N°1016. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |
| 33 | BROCA DE USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, DE ALTA ROTAÇÃO N°2135 EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 200 | UNID | | |
| 34 | BROCA DE USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, DE ALTA ROTAÇÃO N°3082. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |
| 35 | BROCA DE USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, DE ALTA ROTAÇÃO N°3195F. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 200 | UNID | | |
| 36 | BROCA DE USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, DE ALTA ROTAÇÃO N°3195FF. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 200 | UNID | | |
| 37 | BROCA CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA HASTE LONGA 701 . EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |
| 38 | BROCA CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA HASTE LONGA 702 . EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |
| 39 | BROCA CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA HASTE LONGA 703 . EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 40 | BROCA CIRÚRGICA ZECRYA, ALTA ROTAÇÃO FG EM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO, QUE LHE CONFERE MAIOR PODER DE CORTE. UTILIZADA PARA ODONTOSSECÇÃO E CORTE/DESGASTE DE OSSO, (CURTA) N° 313 - 22MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |
| 41 | BROCA CIRÚRGICA ZECRYA LONGA (28mm), ALTA ROTAÇÃO FG EM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. UTILIZADA PARA ODONTOSSECÇÃO E CORTE/DESGASTE DE OSSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |
| 42 | BROCA, USO ODONTOLÓGICO, CIRÚRGICA, ESFERICA 06 DE HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |
| 43 | BROCA, USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, CA,CARBIDE, N. 02. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |
| 44 | BROCA, USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, CA,CARBIDE, N. 03. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |
| 45 | BROCA, USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA, CA, BAIXA ROTAÇÃO,CARBIDE, N. 04. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |
| 46 | BROCA, USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA, CA, BAIXA ROTAÇÃO,CARBIDE, N. 05. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 47 | BROCA, USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA,CA, BAIXA ROTAÇÃO,CARBIDE, N. 06. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |
| 48 | BROCA, USO ODONTOLÓGICO, SHOFU, CHAMA DE VELA, TAMANHO PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | 100 | UNID | | |
| 49 | BROCA, USO ODONTOLÓGICO, SHOFU, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | 100 | UNID | | |
| 50 | CABO, PARA BISTURI, N. 03, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA LAMINAS DE N. 10 A 17, COM 12 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | UNID | | |
| 51 | CABO, USO ODONTOLÓGICO, PARA ESPELHO DENTAL, EM AÇO INOX, ROSQUEÁVEL, TAMANHO PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 200 | UNID | | |
| 52 | CAIXA, USO ODONTOLÓGICO, PERFURADA, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA ESTERILIZAÇÃO, DIMENSÕES DE 26 X 12 X 6 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | UNID | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 53 | CAMARA ESCURA, ANGULAGEM PARA ENTRADA DAS MÃOS. FÁCIL REMOÇÃO DAS LUVAS PARA ASSEPSIA. VISOR ACRÍLICO DESTACÁVEL. 4 RESERVATÓRIOS PARA LÍQUIDO (ÁGUA, REMOVEDOR, FIXADOR E ÁGUA). NÃO EXISTEM BORDAS RETENTIVAS, FACILITANDO ASSEPSIA.MATERIAL RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS, SUBSTANCIAS ALCALINAS E DETERGENTES. ILUMINAÇÃO DE LED SEM EMISSÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, SEM DANIFICAR A PELÍCULA RADIOGRÁFICA. CORRENTE: 40 MA. LUZ LED: 6000 CANDELA. BATERIA: 9 V. PESO LÍQUIDO: 0.820 KG. PESO BRUTO: 1.150 KG. DIMENSÕES: 340MM (COMPRIMENTO) X 230MM (LARGURA) X 230MM (ALTURA). GARANTIA: 1 ANO. | 3 | UNID | | |
| 54 | CARIOSTÁTICO 30%, USO ODONTOLÓGICO, PARA ODONTOPEDIATRIA EMBALAGEM: FRASCO COM 5ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | | |
| 55 | CIMENTO, USO ODONTOLÓGICO, CIRÚRGICO, SEM EUGENOL, COMPOSTO DE: - BASE: CAPRILICO, ÁCIDO LAURICO, BREU, RESINA, ESTERGUN, PETROLATO, TIMOL, CERA DE CARNAUBA E AROMA DE MENTA. - ACELERADOR: ÓLEO DE LINHAÇA, OXIDO DE ZN, DE MG, PRETOLATO, TIMOL, PIGMENTO MINERAL, ESTABILIZANTE E AROMA DE MENTA. EMBALAGEM: CAIXA COM 01 BISNAGA COM 90 GR DE ACELERADOR + 01 BISNAGA COM 90 GR DE BASE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | CX | | |
| 56 | CIMENTO, USO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICO, À BASE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL EMBALAGEM: KIT COM FRASCO DE LÍQUIDO COM 10 ML E FRASCO DE PÓ DE COM 12 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 5 | CX | | |
| 57 | COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 3 LITROS, CAIXA C/ 10 UNIDS. | 100 | CX | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 58 | COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 7 LITROS, CAIXA C/ 10 UNIDS. | 100 | CX | | |
| 59 | COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS, CAIXA C/ 10 UNIDS. | 100 | CX | | |
| 60 | COLGADURA, INDIVIDUAL, PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA REVELAÇÃO DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA. | 50 | UNID | | |
| 61 | COMPRESSA DE GAZE, 11 FIOS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, TAMANHO 7,5 X 7,5CM.NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS POSSUEM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO,9 FIOS. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 1000 | PCT | | |
| 62 | CONE GUTTA-PERCHA RECIPROC R25 TINTO 28 MM. CAIXA COM 60 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 20 | CX | | |
| 63 | CONE, USO ODONTOLÓGICO, DE GUTA PERCHA, PRIMEIRA SERIE, N. 15-40. EMBALAGEM: CAIXA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 20 | CX | | |
| 64 | CONE, USO ODONTOLÓGICO, DE GUTA PERCHA, R-7 EMBALAGEM: CAIXA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 20 | CX | | |
| 65 | CONE, USO ODONTOLÓGICO, DE GUTA PERCHA, R-8 EMBALAGEM: CAIXA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 20 | CX | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 66 | CONE, USO ODONTOLÓGICO, DE GUTA PERCHA, SEGUNDA SERIE, N. 45-80. EMBALAGEM: CAIXA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 20 | CX | | |
| 67 | CONE, USO ODONTOLÓGICO, DE PAPEL ABSORVENTE, N. 15-40 EMBALAGEM: CAIXA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | CX | | |
| 68 | CONE, USO ODONTOLÓGICO, DE PAPEL ABSORVENTE, N. 45-80 EMBALAGEM: CAIXA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 20 | CX | | |
| 69 | CREME, DENTAL, COM MÍNIMO DE 1.500 PPM DE FLÚOR, AÇÃO BACTERIANA. EMBALAGEM: BISNAGA COM 90 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 500 | UNID | | |
| 70 | CREME, DENTAL, COM MÍNIMO DE 1.500 PPM DE FLÚOR, AÇÃO BACTERIANA. EMBALAGEM: BISNAGA COM 30 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10000 | UNID | | |
| 71 | CUNHA, USO ODONTOLÓGICO, DE MADEIRA, PARA RESTAURAÇÕES. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | 50 | CX | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 72 | CONTRA ANGULO, SISTEMA SACA BROCAS. O CONTRA-ÂNGULO 500 POSSUI GIRO LIVRE DE 360°. USO COM MICRO MOTOR PNEUMÁTICO. ACOPLAMENTO INTRAMATIC. SPRAY EXTERNO. UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DE 1,6MM (COM UTILIZAÇÃO DO ACESSÓRIO MANDRIL). BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL A ANGULAÇÃO DA CABEÇA DO CONTRA-ÂNGULO FAVORECE A PEGA DURANTE OS PROCEDIMENTOS, EVITANDO A MOVIMENTAÇÃO DESNECESSÁRIA DA MÃO DO DENTISTA. MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM. GARANTIA: 1 ANO. | 20 | UNID | | |
| 73 | CURETA ALVEOLAR, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 30 | UNID | | |
| 74 | CURETA DE DENTINA N° 16, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 30 | UNID | | |
| 75 | CURETA DE DENTINA N° 17, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 30 | UNID | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 76 | DESINFECTANTE, A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5A GERAÇÃO, POSSUI UMA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA, QUE GARANTE EFICÁCIA SOBRE AS SUPERFÍCIES FIXAS E OS ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, PODE SER APLICADO EM PISOS, PAREDES, MOBÍLIAS, ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. (ACRÍLICOS, VIDRADOS, PINTURAS, REVESTIMENTOS, INOX, METAL, PORCELANAS, POLIETILENO, POLIPROPILENO, AZULEJOS, LINÓLEO, PISOS, PVC E VINIL), EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA; SALMONELLACHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, E PSEUDOMONASAERUGINOSA E H1N1/INFLUENZA, PRONTO USO, AGE POR CONTATO, ATUA EM 5 MINUTOS, EFEITO RESIDUAL DE ATÉ 12 DIAS, BIODEGRADÁVEL, SEM ODOR E COR, VALIDADE: 24 MESES , REGISTRO ANVISA.EMBALAGEM 1 LITRO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | 100 | LITRO | | |
| 77 | DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, INDICADO PARA ASSEPSIA. EMBALAGEM COM 100 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |
| 78 | DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, INDICADO PARA ASSEPSIA. EMBALAGEM COM 100 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 79 | DISCO DE LIXA, USO ODONTOLÓGICO, 5/8 POLEGADAS, PARA POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPOSTO DE POLIÉSTER, OXIDO DE ALUMÍNIO E RESINA. DIFERENTES GRANULAÇÕES UTILIZADAS NA SEQUENCIA CORRETA RESULTAM EM UMA EXCELENTE LISURA DE SUPERFÍCIE E CONSEQUENTEMENTE EM RESTAURAÇÕES MUITO ESTÉTICAS. CENTRO METÁLICO FACILITA O ENCAIXE DO MANDRIL, QUE É ESPECÍFICO PARA O SISTEMA E DEVE SER ACOPLADO EM CONTRA-ÂNGULO. CORES QUE FACILITAM A SEQUENCIA DE UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES E O MANDRIL , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. | 50 | EMBALAGEM | | |
| 80 | ESCOVA, DENTAL USO ADOLESCENTE/ADULTO, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 04 FILEIRAS DE TUFOS, COM 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO ANATÔMICO, (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA DE 17 CM PODENDO VARIAR +/- 2%. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA OU DE QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO OU OFICIAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA VIGENTE. | 10000 | UNID | | |
| 81 | ESCOVA, DENTAL USO INFANTIL, CERDAS NYLON MACIAS, 4 FILEIRAS DE TUFOS; 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA; CABO RETO; 15CM DE COMPRIMENTO; ANATÔMICO; COM EMPUNHADURA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA OU DE QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO OU OFICIAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA VIGENTE.. | 10000 | UNID | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 82 | ESCOVA, USO ODONTOLÓGICO, DENTAL DE ROBSON, COM CERDAS DE SILICONE, CONTRA ANGULO, BAIXA ROTAÇÃO, PARA PROFILAXIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 500 | UNID | | |
| 83 | ESPATULA, USO ODONTOLÓGICO, DE INSERÇÃO, EM AÇO INOX, TAMANHO PADRÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | | |
| 84 | ESPATULA, USO ODONTOLÓGICO, PARA MANIPULAÇÃO N° 70, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | UNID | | |
| 85 | ESPATULA, USO ODONTOLÓGICO, PARA MANIPULAÇÃO, EM ACO INOX, N. 24. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO; ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PROPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, NOME DO RESPONSAVELTECNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE DA ANVISA. | 50 | UNID | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 86 | ESPELHO, USO ODONTOLÓGICO, BUCAL, PARA CABO ROSQUEÁVEL, PLANO, NÚMERO 05, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 300 | UNID | | |
| 87 | EUGENOL , FRASCO COM 20ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 30 | UNID | | |
| 88 | EVIDENCIADOR, USO ODONTOLÓGICO, DE PLACA DENTAL BACTERIANA, PASTILHA EMBALAGEM COM 60 PASTILHAS, CAIXA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | CX | | |
| 89 | EXPLORADOR USO ODONTOLÓGICO, DUPLO, NUMERO 05, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | | |
| 90 | FICHA PARA RAIO X, 01 FUROS, UTILIZADA PARA ARMAZENAR E FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE FILMES DE RAIOX, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, PAPEL 240GRAMAS. | 20 | PCT | | |
| 91 | FICHA PARA RAIO X, 02 FUROS, UTILIZADA PARA ARMAZENAR E FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE FILMES DE RAIOX, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, PAPEL 240GRAMAS. | 50 | PCT | | |
| 92 | FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, ADULTO, USO ODONTOLÓGICO, 3X4CM COM 150UN, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | PCT | | |
| 93 | FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL, INFANTIL, USO ODONTOLÓGICO, 3X4CM COM 150UN, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | PCT | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 94 | FIO, DE SUTURA, PARA USO ODONTOLÓGICO, CATEGUTE, CROMADO, ABSORVÍVEL, AGULHADO 4.0. EMBALAGEM CAIXA COM 24 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | CX | | |
| 95 | FIO DENTAL, ROLO COM NO MÍNIMO 500 M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 200 | UNID | | |
| 96 | FIO DENTAL, COM HASTE DE ARCO DESCARTÁVEL, CX COM 200 UN. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 200 | UNID | | |
| 97 | FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 4-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 2,0 CM E 3/8 DE CÍRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES. | 100 | CX | | |
| 98 | FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 4-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 2,5 CM E 3/8 DE CÍRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES. | 100 | CX | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 99 | FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 4-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CÍRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES. | 200 | CX | | |
| 100 | FIO, PARA SUTURA, EM SEDA PRETA TRANÇADA ODONTOLÓGICA, N 4-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 2,5 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNID. | 200 | CX | | |
| 101 | FITA AUTOCLAVE, CONSTITUÍDA POR DORSO DE PAPEL CREPADO,19MM X 50M. | 500 | UNID | | |
| 102 | FIXADOR, PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOLÓGICOS DENTAIS INTRA-ORAIS. EMBALAGEM COM 475 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | 100 | UNID | | |
| 103 | FLUOR, USO ODONTOLÓGICO, TÓPICO GEL, ACIDULADO, 1,23%, 01 MINUTO. EMBALAGEM: FRASCO COM 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | | |
| 104 | FLUOR, USO ODONTOLÓGICO, TÓPICO GEL, ACIDULADO, 2 %, 01 MINUTO. EMBALAGEM: FRASCO COM 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 105 | FLUOR, USO ODONTOLÓGICO, TÓPICO GEL, NEUTRO, 2 %, 01 MINUTO. EMBALAGEM: FRASCO COM 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SABOR TUTIFRUTI. | 50 | UNID | | |
| 106 | FORCEPS INFANTIL N° 01,EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUALCOM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 5 | UNID | | |
| 107 | FORCEPS INFANTIL N° 101 ,EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUALCOM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 5 | UNID | | |
| 108 | FORCEPS N° 01,EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUALCOM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 5 | UNID | | |
| 109 | FORCEPS N° 150,EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUALCOM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 15 | UNID | | |
| 110 | FORCEPS N° 151 ,EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUALCOM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | UNID | | |
| 111 | FORCEPS N° 16,EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUALCOM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | UNID | | |
| 112 | FORCEPS N° 17,EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUALCOM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | UNID | | |
| 113 | FORCEPS N° 18 L,EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUALCOM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | UNID | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 114 | FORCEPS N° 18 R,EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUALCOM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | UNID | | |
| 115 | FORCEPS N° 65,EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUALCOM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | UNID | | |
| 116 | FORCEPS N° 69,EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUALCOM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | UNID | | |
| 117 | FORMOCRESOL EMBALAGEM: FRASCO COM 10ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 5 | UNID | | |
| 118 | HEMOSTÁTICO, USO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA CONTROLE DAS HEMORRAGIAS MENORES E DO FLUIDO SULCULAR. GEL COM CONSISTÊNCIA ADEQUADA FACILITANDO A APLICAÇÃO. NÃO DEIXARESÍDUOS NEM MANCHAS E PODE SER ENXAGUADO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 1,2ML.. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | | |
| 119 | HIDROXIDO DE CÁLCIO, CIMENTO, EM PASTA, RADIOPACO , PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO,,BIOCOMPATÍVEL ,SEM EUGENOL REGISTRO NA ANVISA 10186370010. EMBALAGEM: CONJUNTO COM 02 BISNAGAS, ESPÁTULA E BLOCO DE MANIPULAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | | |
| 120 | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, USO ODONTOLÓGICO,PA, EM PÓ. EMBALAGEM: FRASCO COM 10 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 121 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, SOLUÇÃO BACTERICIDA, 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | LITRO | | |
| 122 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, SOLUÇÃO BACTERICIDA, 1 LITRO, PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, 1 LITRO, USO ODONTOLÓGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | LITRO | | |
| 123 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 5%, SOLUÇÃO BACTERICIDA, 1 LITRO, PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | LITRO | | |
| 124 | IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, RESTAURAÇÕES TIPO CLASSE III E V, REPAROS DE EROSÕES EM REGIÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS,PARA TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (ART), CIMENTAÇÕES PROVISÓRIAS DE COROAS,AUTOPOLIMERIZÁVEL, É UM CIMENTO DE PRESA RÁPIDA. POSSUI UMA BOA ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA SENDO DESNECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE RETENÇÕES. INDICADO PARA ART. BIOCOMPATÍVEL, MAIOR CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLÚOR COM FINALIDADE ANTICARIOGÊNICA, ALTA VISCOSIDADE, MAIOR CAPACIDADE DE RECARGA DE FLÚOR. CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA, PARA RESTAURAÇÃO DENTAL APRESENTADO NA FORMA DE PÓ QUE DEVE SER MISTURADO AO ÁCIDO POLIACRÍLICONO MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.. | 50 | CX | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 125 | KIT ALAVANCA USO ODONTOLÓGICO INFANTIL, SELDIN (1,2,3) , EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 03 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 5 | KIT | | |
| 126 | KIT DE POSICIONADOR RADIOGRAFICO, PARA AUXILIAR NA ORIENTAÇÃO DA ANGULAÇÃO DO APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO, RESULTANDO EM IMAGENS RADIOGRÁFICAS PADRONIZADAS E NÍTIDAS. KIT COM 1POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA E 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.ADULTO | 5 | KIT | | |
| 127 | KIT DE POSICIONADOR RADIOGRÁFICO, PARA AUXILIAR NA ORIENTAÇÃO DA ANGULAÇÃO DO APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO, RESULTANDO EM IMAGENS RADIOGRÁFICAS PADRONIZADAS E NÍTIDAS. KIT COM 1POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA E 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.INFANTIL | 5 | KIT | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 128 | KIT ODONTOLÓGICO (ESCOVA, DENTAL USO ADOLESCENTE/ADULTO, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 04 FILEIRAS DE TUFOS, COM 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO ANATÔMICO, (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA DE 17 CM PODENDO VARIAR +/- 2%. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA OU DE QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO OU OFICIAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA VIGENTE; FIO DENTAL, RESISTENTE AO DESFIAMENTO, COM MÍNIMO 50 METROS; CREME DENTAL, 20 GRAMAS,COM 1500PPM DE FLÚOR. | 1000 | kit | | |
| 129 | LAMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, N. 12. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 10 | CX | | |
| 130 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, N. 15. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 100 UNIDADES. | 10 | CX | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 131 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, N.11. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 10 | CX | | |
| 132 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, N.15C. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 10 | CX | | |
| 133 | LENÇOL DE BORRACHA, É PRODUZIDO DE LÁTEX NATURAL E UTILIZADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO. ISENTO DE PÓ. EMBALAGEM COM 26 UNIDADES. | 10 | CAIXA | | |
| 134 | LIMA PARA OSSO, 18CM. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420. | 5 | UNID | | |
| 135 | LIMA, USO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICA, TIPO H, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO 25 MM, N. 15-40. EMBALAGEM: CAIXA COM SEIS UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | 30 | CX | | |
| 136 | LIMA, USO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICA, TIPO H, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO 25 MM, N° 45-80. EMBALAGEM: CAIXA COM SEIS UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | 30 | CX | | |
| 137 | LIMA, USO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICA, TIPO H, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO 31 MM, N. 15-40. EMBALAGEM: CAIXA COM SEIS UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | 30 | CX | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 138 | LIMA, USO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICA, TIPO H, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO 31 MM, N. 45-80. EMBALAGEM: CAIXA COM SEIS UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | 30 | CX | | |
| 139 | LIMA, USO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICA, TIPO K, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO 25 MM, N. 15-40. EMBALAGEM: CAIXA COM SEIS UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | 30 | CX | | |
| 140 | LIMA, USO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICA, TIPO K, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO 25 MM, N. 45-90. EMBALAGEM: CAIXA COM SEIS UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | 30 | CX | | |
| 141 | LIMA, USO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICA, TIPO K, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO 31 MM, N. 15-40. EMBALAGEM: CAIXA COM SEIS UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | 30 | CX | | |
| 142 | LIMA, USO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICA, TIPO K, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO 31 MM, N. 45-90. EMBALAGEM: CAIXA COM SEIS UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | 30 | CX | | |
| 143 | MACRO, MODELO, DOENÇAS BUCAIS, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COMPOSTO DE DEMONSTRANDO CARIE INICIAL, CARIE PROFUNDA COM EXPOSIÇÃO PULPAR, DOENÇA PERIODONTAL, IMPLANTE E GERME DENTÁRIO DE TERCEIRO MOLAR INCLUSO EM TAMANHO NATURAL. | 7 | UNID | | |
| 144 | MACRO, MODELO, ESCOVAÇÃO, COM ARTICULADOR METÁLICO FLEXÍVEL, QUE PERMITE POSICIONAR NA OCLUSÃO TIPO I, OCLUSÃO TIPO II, OCLUSÃO TIPO III E MORDIDA CRUZADA. IDEAL PARA TREINAMENTO DE ESCOVAÇÃO DENTARIA, DE LÍNGUA E USO DE FIO DENTAL COM ARCADA SUPERIOR E ARCADA INFERIOR, DIMENSÕES 8 X 8 X 10CM, ACOMPANHADO DA MACRO ESCOVA. | 7 | UNID | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 145 | MASCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, COM TRIPLA CAMADA, DE USO HOSPITALAR, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2, CONFECCIONADA EM FIBRAS DE NÃO TECIDO (TNT), ANATÔMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS, COM ELÁSTICO COM COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, DOTADA DE CLIPS NASAL EMBUTIDO ULTRA LEVE , CONSTITUÍDA POR 3 CAMADAS DE FIBRAS SINTÉTICAS REPELENTES A LIQUIDO , HIPOALERGÊNICO, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL E RESISTENTE, LIVRES DE MICRO PARTÍCULAS E FIAPOS DE EMENDAS, MANCHAS, FUROS OU QUALQUER DEFEITO, AS BORDAS DEVEM SER POR SISTEMA DE SOLDAGEM. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. | 1000 | CX | | |
| 146 | MATRIZ, USO ODONTOLÓGICO, DE AÇO INOX, 0,05 X 5 X 50 CM, PARA AMALGAMA. EMBALAGEM: ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |
| 147 | MATRIZ, USO ODONTOLÓGICO, DE AÇO INOX, 0,05 X 7 X 50 CM, PARA AMALGAMA. EMBALAGEM: ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |
| 148 | OBTURADOR PROVISORIO, PARA ISOLAMENTO TEMPORARIO DE CAVIDADES EM TRATAMENTO RESTAURADORES E ENDODONTICOS. MECANISMO DE AÇÃO: AO ENTRAR EM CONTATO COM A SALIVA, ENDURECE E SELA A CAVIDADE. POTE COM 25GRAMAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 149 | ÔCULOS, DE PROTEÇÃO, EM POLICARBONATO, LENTES INCOLORES, ANTI-RISCO, ANTI-EMBAÇANTE, VISOR PANORÂMICO, HASTES REGULÁVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE. | 10 | UNID | | |
| 150 | OLEO, O LUBRIFICANTE É UM ÓLEO MINERAL NÃO TÓXICO, DE BAIXA VISCOSIDADE E COM ELEVADO GRAU DE PUREZA. SUA FÓRMULA PREVINE OXIDAÇÕES E LUBRIFICA AS PARTES MÓVEIS DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS. UMA VEZ APLICADO O PRODUTO, ESTE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS (TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO) SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ANTI-OXIDANTE E LUBRIFICANTE. BICOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. COMPATÍVEL PARA TODOS EQUIPAMENTOS USO ODONTOLÓGICO, PARA LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS DE MÃO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. EMBALAGEM: FRASCO COM 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |
| 151 | PAPEL GRAU CIRURGICO, BOBINA MEDINDO 10CM X 100M. | 200 | UNID | | |
| 152 | PAPEL GRAU CIRURGICO, BOBINA MEDINDO 15CM X 100M. | 200 | UNID | | |
| 153 | PAPEL GRAU CIRURGICO, BOBINA MEDINDO 20CM X 100M. | 200 | UNID | | |
| 154 | PAPEL GRAU CIRURGICO, BOBINA MEDINDO 25CM X 100M. | 200 | UNID | | |
| 155 | PAPEL TOALHA INTERFOLHA, EMBALAGEM COM 1.000 FOLHAS. 22,5X21CM. | 500 | PCT | | |
| 156 | PAPEL TOALHA ROLO COM 60 TOALHAS DE 19CMX22CM, EMBALAGEM COM 2 UN. | 500 | PCT | | |
| 157 | PAPEL, CARBONO DENTAL, PARA USO ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES 25 X 110 MM, NA COR PRETA, PARA DEFINIR A MORDIDA E A ARTICULAÇÃO. APRESENTAÇÃO: BLOCO COM 12 FOLHAS. | 50 | UNID | | |
| 158 | PARAMONOCLOFENOL CANFORADO 20ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REQISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 159 | PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, KIT COM 2 TUBOS DE 2,7G DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO + 2 TUBOS DE 2,2G DE GLICERINA. CALEN É UMA PASTA À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA, INDICADA PARA O TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES .MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REQISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 20 | KIT | | |
| 160 | PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE, ISENTA DE EUGENOL, COM PRÓPOLIS, DE USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |
| 161 | PASTA PROFILATICA 90G TUTTI-FRUTI, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |
| 162 | PEDRA DE ARKANSAS PARA AFIAR INSTRUMENTAIS, 10CM X 2,5CM, DE USO ODONTOLÓGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 20 | UNID | | |
| 163 | PEDRA POMES, INDICADO PARA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, OURO COESIVO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM COM 100G. PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. | 50 | UNID | | |
| 164 | PINÇA ANATÔMICA, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | UNID | | |
| 165 | PINÇA CLÍNICA N°317, CONHECIDA COMO PINÇA DE ALGODÃO, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | | |
| 166 | PINÇA GOIVA CURVA, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | UNID | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 167 | PINÇA GOIVA RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 20 | UNID | | |
| 168 | PINÇA, USO ODONTOLÓGICO, COM PONTA SERRILHADA CURVA, PARA ALGODÃO, COMPRIMENTO DE 17CM, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |
| 169 | PINCEL, USO ODONTOLÓGICO, TIPO BRUSH, APLICADOR DE ADESIVO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |
| 170 | PLACA, USO ODONTOLÓGICO, DE VIDRO, PARA MANIPULAÇÃO, DIMENSÕES 15 X 7 X 10 MM. | 20 | UNID | | |
| 171 | PONTEIRA ULTRASSOM UNIVERSAL, A PONTEIRA FORMA UM TRAÇADO ELÍPTICO AO VIBRAR. PONTEIRA UNIVERSAL UTILIZADA PARA QUALQUER PROCEDIMENTO PERIODONTAL. PONTEIRA PARA USO EXCLUSIVO NO ULTRASSOM ALT . AUTOCLAVÁVEL A 135°. GARANTIA: 3 MESES. REGISTRO NA ANVISA | 10 | UNID | | |
| 172 | PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR, 12CM, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | | |
| 173 | PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR, 17CM, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E RE BANDEJA, USO ODONTOLÓGICO, RETANGULAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES DE 20 CM X 15 CM X 1,5 CM.EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 174 | PORTA, MATRIZ, TIPO TOFFLEMEIRE, USO ODONTOLÓGICO, ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | UNID | | |
| 175 | POTE, USO ODONTOLÓGICO, DAPPEN, DE PLÁSTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | | |
| 176 | POTE, USO ODONTOLÓGICO, DAPPEN, DE SILICONE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | | |
| 177 | POTE, USO ODONTOLÓGICO, DAPPEN, DE VIDRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | | |
| 178 | PROPÉ DESCARTÁVEL, TNT 20G, PACOTE COM 100 UNIDADES | 10 | PCT | | |
| 179 | RESINA COMPOSTA, USO ODONTOLÓGICO COR A1 NANOPARTICULADA, FLUORESCENTE, OPALESCENTE, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL. BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA A BASE DE TCD-DI-HEA DE UDMA, CONTENDO PARTÍCULAS DE VIDRO DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO COM TAMANHOS QUE VARIAM DE 5N A 20GM, SENDO AS NANOPARTÍCULAS ALTAMENTE DISCRETAS.PORCENTAGEM DE CARGA EM VOLUME: 64%. EMBALAGEM: SERINGA COM 4G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 100 | UNID | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 180 | RESINA COMPOSTA, USO ODONTOLÓGICO COR A2 NANOPARTICULADA, FLUORESCENTE, OPALESCENTE, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL. BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA A BASE DE TCD-DI-HEA DE UDMA, CONTENDO PARTÍCULAS DE VIDRO DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO COM TAMANHOS QUE VARIAM DE 5N A 20GM, SENDO AS NANOPARTÍCULAS ALTAMENTE DISCRETAS.PORCENTAGEM DE CARGA EM VOLUME: 64%. EMBALAGEM: SERINGA COM 4G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |
| 181 | RESINA COMPOSTA, USO ODONTOLÓGICO A3 NANOPARTICULADA, FLUORESCENTE, OPALESCENTE, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL. BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA A BASE DE TCD-DI-HEA DE UDMA, CONTENDO PARTÍCULAS DE VIDRO DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO COM TAMANHOS QUE VARIAM DE 5N A 20GM, SENDO AS NANOPARTÍCULAS ALTAMENTE DISCRETAS.PORCENTAGEM DE CARGA EM VOLUME: 64%. EMBALAGEM: SERINGA COM 4G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |
| 182 | RESINA COMPOSTA, USO ODONTOLÓGICO COR A3,5 NANOPARTICULADA, FLUORESCENTE, OPALESCENTE, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL. BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA A BASE DE TCD-DI-HEA DE UDMA, CONTENDO PARTÍCULAS DE VIDRO DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO COM TAMANHOS QUE VARIAM DE 5N A 20GM, SENDO AS NANOPARTÍCULAS ALTAMENTE DISCRETAS.PORCENTAGEM DE CARGA EM VOLUME: 64%. EMBALAGEM: SERINGA COM 4G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 183 | RESINA COMPOSTA, USO ODONTOLÓGICO COR B1 NANOPARTICULADA, FLUORESCENTE, OPALESCENTE, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL. BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA A BASE DE TCD-DI-HEA DE UDMA, CONTENDO PARTÍCULAS DE VIDRO DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO COM TAMANHOS QUE VARIAM DE 5N A 20GM, SENDO AS NANOPARTÍCULAS ALTAMENTE DISCRETAS.PORCENTAGEM DE CARGA EM VOLUME: 64%. EMBALAGEM: SERINGA COM 4G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |
| 184 | RESINA COMPOSTA, USO ODONTOLÓGICO COR B2 NANOPARTICULADA, FLUORESCENTE, OPALESCENTE, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL. BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA A BASE DE TCD-DI-HEA DE UDMA, CONTENDO PARTÍCULAS DE VIDRO DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO COM TAMANHOS QUE VARIAM DE 5N A 20GM, SENDO AS NANOPARTÍCULAS ALTAMENTE DISCRETAS.PORCENTAGEM DE CARGA EM VOLUME: 64%. EMBALAGEM: SERINGA COM 4G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | | |
| 185 | RESINA COMPOSTA, USO ODONTOLÓGICO NANOPARTICULADA, FLUORESCENTE, OPALESCENTE, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL. BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA A BASE DE TCD-DI-HEA DE UDMA, CONTENDO PARTÍCULAS DE VIDRO DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO COM TAMANHOS QUE VARIAM DE 5N A 20GM, SENDO AS NANOPARTÍCULAS ALTAMENTE DISCRETAS. COR ESMALTE B3.PORCENTAGEM DE CARGA EM VOLUME: 64%. EMBALAGEM: SERINGA COM 4G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 186 | RESINA FLOW CONSISTÊNCIA: FLUIDA. COR A1 PREENCHIMENTO: 2MM. COMPOSIÇÃO: BÁRIO-ALUMINO SILICATO, DIÓXIDO DE SILÍCIO NANOPARTICULADO, TEGDMA, BIS(EMA), BIS(GMA)], CANFORQUINONA, COINICIADORES, CONSERVANTES E PIGMENTOS. FÁCIL APLICAÇÃO EM CAVIDADES DE DIFÍCIL ACESSO. NÃO ESCORRE DO LOCAL ONDE É APLICADO. PODE SER EMPREGADA COMO LINER (FORRAMENTO) EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MAIOR TEOR DE CARGA DO MERCADO: 72% COM TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 0,05 A 5G. CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO SEMELHANTE ÀS RESINAS COMPOSTAS. ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA. SUA BAIXA VISCOSIDADE PERMITE PREENCHER CAVIDADES COM ELEVADA RUGOSIDADE E DE DIFÍCIL ACESSO COMO AQUELAS EM FORMA DE TÚNEL. PODE SER EMPREGADA COMO LINER (FORRAMENTO) EM DENTES POSTERIORES. NÃO ESCORRE. A RESINA FLUI COM FACILIDADE, MAS AO CESSAR A FORÇA APLICADA, A RESINA MANTÉM-SE ESTÁTICA. APRESENTA O MAIOR TEOR DE CARGA ENTRE AS RESINAS FLUÍDAS DO MERCADO: 72%. REGISTRO NA ANVISA; . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 187 | RESINA FLOW CONSISTÊNCIA: FLUIDA. PREENCHIMENTO: 2MM. COMPOSIÇÃO: BÁRIO-ALUMINO SILICATO, DIÓXIDO DE SILÍCIO NANOPARTICULADO, TEGDMA, BIS(EMA), BIS(GMA)], CANFORQUINONA, COINICIADORES, CONSERVANTES E PIGMENTOS. FÁCIL APLICAÇÃO EM CAVIDADES DE DIFÍCIL ACESSO. NÃO ESCORRE DO LOCAL ONDE É APLICADO. PODE SER EMPREGADA COMO LINER (FORRAMENTO) EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MAIOR TEOR DE CARGA DO MERCADO: 72% COM TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 0,05 A 5G. CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO SEMELHANTE ÀS RESINAS COMPOSTAS. ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA. SUA BAIXA VISCOSIDADE PERMITE PREENCHER CAVIDADES COM ELEVADA RUGOSIDADE E DE DIFÍCIL ACESSO COMO AQUELAS EM FORMA DE TÚNEL. PODE SER EMPREGADA COMO LINER (FORRAMENTO) EM DENTES POSTERIORES. NÃO ESCORRE. A RESINA FLUI COM FACILIDADE, MAS AO CESSAR A FORÇA APLICADA, A RESINA MANTÉM-SE ESTÁTICA. APRESENTA O MAIOR TEOR DE CARGA ENTRE AS RESINAS FLUÍDAS DO MERCADO: 72%. REGISTRO NA ANVISA: . COR A2. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 100 | UNID | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 188 | RESINA FLOW CONSISTÊNCIA: FLUIDA. COR A3 PREENCHIMENTO: 2MM. COMPOSIÇÃO: BÁRIO-ALUMINO SILICATO, DIÓXIDO DE SILÍCIO NANOPARTICULADO, TEGDMA, BIS(EMA), BIS(GMA)], CANFORQUINONA, COINICIADORES, CONSERVANTES E PIGMENTOS. FÁCIL APLICAÇÃO EM CAVIDADES DE DIFÍCIL ACESSO. NÃO ESCORRE DO LOCAL ONDE É APLICADO. PODE SER EMPREGADA COMO LINER (FORRAMENTO) EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MAIOR TEOR DE CARGA DO MERCADO: 72% COM TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 0,05 A 5G. CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO SEMELHANTE ÀS RESINAS COMPOSTAS. ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA. SUA BAIXA VISCOSIDADE PERMITE PREENCHER CAVIDADES COM ELEVADA RUGOSIDADE E DE DIFÍCIL ACESSO COMO AQUELAS EM FORMA DE TÚNEL. PODE SER EMPREGADA COMO LINER (FORRAMENTO) EM DENTES POSTERIORES. NÃO ESCORRE. A RESINA FLUI COM FACILIDADE, MAS AO CESSAR A FORÇA APLICADA, A RESINA MANTÉM-SE ESTÁTICA. APRESENTA O MAIOR TEOR DE CARGA ENTRE AS RESINAS FLUÍDAS DO MERCADO: 72%. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |
| 189 | RESTAURADOR PROVISORIO, RECOMENDADO EM INÚMERAS APLICAÇÕES, COMO BASE SEDATIVA, FORRADOR DE CAVIDADES, CURATIVO SELANTE, E CIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DE COROAS, PONTES, INCRUSTAÇÕES E OBTURAÇÕES TEMPORÁRIAS, QUANDO REMOÇÕES SÃO PLANEJADAS, DEIXANDO O REMANESCENTE PARA SERVIR DE BASE INTERMEDIÁRIA SOB RESTAURAÇÕES PERMANENTES. REGISTRO NA ANVISA. PÓ COM 50G E LIQUIDO COM 20ML.DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | CX | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 190 | REVELADOR PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOLÓGICOS DENTAIS INTRA-ORAIS. EMBALAGEM COM 475 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |
| 191 | SABONETE LÍQUIDO, LITRO. | 100 | litro | | |
| 192 | SELANTE, USO ODONTOLÓGICO, PARA FÓSSULA E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS. VALIDADE: 18 MESES.. EMBALAGEM: CAIXA COM 01 TUBO DE 2G.MATIZADO.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | | |
| 193 | SERINGA, USO ODONTOLÓGICO, CARPULE, EM AÇO INOX, PARA ANESTESIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | | |
| 194 | SINDESMÓTOMO DUPLO, N°01, USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | 10 | UNID | | |
| 195 | SINDESMOTOMO, DESCOLADOR GENGIVAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM UMA EXTREMIDADE PARA DENTES SUPERIORES (RETA) E OUTRA PARA INFERIORES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 10 | UNID | | |
| 196 | SONDA EXPLORADORA, USO ODONTOLÓGICO, N° 23, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | | |
| 197 | SONDA EXPLORADORA, USO ODONTOLÓGICO, N° 2A, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 30 | UNID | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 198 | SUGADOR ENDODÔNTICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 20 | CX | | |
| 199 | SUGADOR, USO ODONTOLÓGICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM: PACOTE COM 40 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 500 | PCT | | |
| 200 | TAÇA DE BORRACHA, USO ODONTOLÓGICO, ABRASIVAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |
| 201 | TAÇA DE BORRACHA, USO ODONTOLÓGICO, CRESCENTE, MONTADA PARA CONTRA ÂNGULO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |
| 202 | TESOURA, IRIS, CURVA, COMPRIMENTO 12 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | | |
| 203 | TESOURA, IRIS, RETA, COMPRIMENTO 12 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | UNID | | |
| 204 | TIRA, DE LIXA, USO ODONTOLÓGICO, 4 MM, PARA ACABAMENTO DE RESINA. EMBALAGEM: CAIXA COM 150 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | PCT | | |
| 205 | TIRA, DE LIXA, USO ODONTOLÓGICO, DE AÇO, 4 MM, PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | PCT | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 206 | TIRA, DE LIXA, USO ODONTOLÓGICO, DE AÇO, 6 MM, PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | PCT | | |
| 207 | TIRA, USO ODONTOLÓGICO DE POLIÉSTER, DE 4MM EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 100 | PCT | | |
| 208 | TOUCA DESCARTÁVEL, SANFONADA E COM ELÁSTICO, GRAMATURA 10, COR BRANCA, PRODUZIDAS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT), FABRICADA UTILIZANDO SOLDAGEM ELETRÔNICA POR ULTRASSOM, TAMANHO: 45 X 52 CM, DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO, PACOTE COM 100 UNIDADES. | 500 | PCT | | |
| 212 | VERNIZ, USO ODONTOLÓGICO, COM FLÚOR. EMBALAGEM: CAIXA COM 01 FRASCO COM 10 ML DE VERNIZ E 01 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 50 | UNID | | |

**2 - Lote 02**

| Item | Descrição | Qtd. | Und. | Valor Un. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA. TAM. M. CAIXA COM 50 PARES. ANATÔMICAS; BORRACHA NATURAL (LÁTEX); COM PÓ BIOABSORVÍVEL; APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA); NÃO ESTÉREIS; AMBIDESTRAS; REGISTRO ANVISA ; VALIDADE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. | 1000 | CX | | |
| 2 | LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA. TAM. P. CAIXA COM 50 PARES. ANATÔMICAS; BORRACHA NATURAL (LÁTEX); COM PÓ BIOABSORVÍVEL; APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA); NÃO ESTÉREIS; | 2000 | CX | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | AMBIDESTRAS; REGISTRO ANVISA VALIDADE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. | | | | |
| 3 | LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA. TAM. PP. CAIXA COM 50 PARES. ANATÔMICAS; BORRACHA NATURAL (LÁTEX); COM PÓ BIOABSORVÍVEL; APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA); NÃO ESTÉREIS; AMBIDESTRAS; REGISTRO ANVISA VALIDADE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.. | 1000 | CX | | |
| 4 | LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA. TAM. G. CAIXA COM 50 PARES. ANATÔMICAS; BORRACHA NATURAL (LÁTEX); COM PÓ BIOABSORVÍVEL; APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA); NÃO ESTÉREIS; AMBIDESTRAS; REGISTRO ANVISA VALIDADE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.. | 1000 | CX | | |

**3 - Lote 03**

| Item | Descrição | Qtd. | Und. | Valor Un. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR, WIRELESS (SEM FIO).LUZ FRIA (AZUL) GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1250 MW/CM2). BATERIA DE ALTA PERFORMANCE. DISPLAY DIGITAL. TIMER (5, 10, 15 E 20 SEG), COM BIP SONORO NO FINAL DA OPERAÇÃO. COMANDOS DE PROGRAMAÇÃO NA PRÓPRIA CANETA. CORPO CONFECCIONADO EM ABS INJETADO. INTENSIDADE DE LUZ CONSTANTE, INDEPENDENTE DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA. BIVOLT AUTOMÁTICO 90/240V. PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO CONFECCIONADA EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA (SEM FUGA DE LUZ), AUTOCLAVÁVEL A 134°C E COM GIRO DE 360°. SISTEMA STAND BY. DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 2 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO. COMPRIMENTO SEM A PONTEIRA: 25,1 CM. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.PESO DA PEÇA DE MÃO: 0,18 KG. PESO BRUTO: 0,80 KG. COMPRIMENTO DE ONDA: 420 À 480 NM.EMISSOR DE LUZ: LED (LIGHT EMITINGDIODE). BATERIA: 3,7V 2200 MA. POTÊNCIA DE LUZ: 1250 MW/CM2. MODO DE USO: CONTÍNUO - POTÊNCIA MÁXIMA AO LONGO DE TODO O FUNCIONAMENTO. | 15 | um | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | AUTOCLAVE 21 LITROS, BIVOLT, COM INTERFACE DIGITAL, DESAERAÇÃO E PRESSURIZAÇÃO AUTOMATICA, SECAGEM PORTA ENTREABERTA, COM 21 SISTEMAS DE SEGURANÇA,.GARANTIA: 2 ANO DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | 7 | UNID | | |
| 3 | CADEIRA ODONTOLÓGICA, ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO. ACIONAMENTO DO REFLETOR COM AJUSTE DA INTENSIDADE. VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO, COM MOVIMENTOS SINCRONIZADOS. SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO. SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO. INTERRUPÇÃO DOS MOVIMENTOS DA CADEIRA AO ACIONAR QUALQUER TECLA. TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; ACIONAMENTO E AJUSTE DE INTENSIDADE DO REFLETOR; VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO; OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS. ARTICULAÇÃO CENTRAL: EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. BASE: COM DESENHO ERGONÔMICO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE. PERFEITA ESTABILIDADE. NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: MÍNIMA DE 450 MM, MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO: COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR BOSCH DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS APOIO DOS BRAÇOS: DOIS BRAÇOS FIXOS POPSISTEMA ELETRÔNICO: INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127 OU 220V~ 50/60HZ ENCOSTO CABEÇA: BI ARTICULÁVEL, REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO: ANTERIOR, POSTERIOR, LONGITUDINAL E DE ALTURA. | 4 | UNID | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | AMBIDESTRO.EQUIPO COM SUGADOR, SERINGA TRÍPLICE,TRÊS PONTAS E DOIS MOCHOS. | | | | |
| 4 | COMPRESSOR, PARA 1 CONSULTÓRIO SEM BOMBA DE VÁCUO OU 2 CONSULTÓRIOS COM BOMBA DE VÁCUO. TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO. NÃO NECESSITA LUBRIFICAÇÃO. RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO: 56 DB PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA. VÁLVULA DE SEGURANÇA DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO. RELE TÉRMICO (PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO).PROTEGE O MOTOR CONTRA QUEDAS OU PICOS DE TENSÃO DESLIGANDO-O AUTOMATICAMENTE EM CASOS DE TEMPERATURA EXCESSIVA. DOIS MANÔMETROS: UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR. FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA (RETÉM A UMIDADE DO AR NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO) E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR. REGISTRO PARA DRENAGEM DA UNIDADE CONDENSADA NO RESERVATÓRIO DE FÁCIL ACESSO VENTOINHA DE REFRIGERAÇÃO NOS MOTORES. FILTROS DE ASPIRAÇÃO (ENTRADAS DE AR NO RESERVATÓRIO). ACOMPANHA DOIS REFIS PARA FUTURA SUBSTITUIÇÃO. MANGUEIRA DO MOTOR METÁLICA E FLEXÍVEL. MAIOR SEGURANÇA NA ESTANQUEIDADE DO AR E DE GRANDE VIDA ÚTIL. VÁLVULA DE ALÍVIO (SOLENÓIDE). DESPRESSURIZAÇÃO DOS CABEÇOTES, FAZENDO COM QUE O COMPRESSOR TRABALHE COM MENOS ESFORÇO. LARGURA / ALTURA / COMPRIMENTO (CM): 40 X 62 X 40 CM. ALIMENTAÇÃO:220 V MONOFÁSICO. FREQÜÊNCIA DO MOTOR: 60 HZ. FLUXO DE AR (VAZÃO EFETIVA): 188 L/MIN. (6,6 PC/MIN.) CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 45 LITROS. POTÊNCIA (MOTOR): 1,13 CV (840W). CONSUMO DE ENERGIA: 0,75 KW/HORA. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO MOTOR: 1750 R.P.M. NÚMERO DE PÓLOS DO MOTOR: 4 POLOS. NÚMERO DE PISTÕES (CABEÇOTES): 2 PISTÕES. | 5 | UNID | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | COMPRESSOR, PARA 2 CONSULTÓRIOS SEM O AUXÍLIO DE BOMBA DE VÁCUO OU 3 CONSULTÓRIOS COM O AUXÍLIO DE BOMBA DE VÁCUO. TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO. NÃO NECESSITA LUBRIFICAÇÃO. RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO: 62 DB. PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA. VÁLVULA DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO. RELE TÉRMICO (PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO). PROTEGE O MOTOR CONTRA QUEDAS OU PICOS DE TENSÃO DESLIGANDO-O AUTOMATICAMENTE EM CASOS DE TEMPERATURA EXCESSIVA. DOIS MANÔMETROS: UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR. FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA (RETÉM A UMIDADE DO AR NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO) E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR. REGISTRO PARA DRENAGEM DA UMIDADE CONDENSADA NO RESERVATÓRIO DE FÁCIL ACESSO. VENTOINHA DE REFRIGERAÇÃO NOS MOTORES. FILTROS DE ASPIRAÇÃO (ENTRADAS DE AR NO RESERVATÓRIO). ACOMPANHA DOS REFIS PARA FUTURA SUBSTITUIÇÃO. MANGUEIRAS DOS MOTORES METÁLICA E FLEXÍVEL. MAIOR SEGURANÇA NA ESTANQUEIDADE DO AR E DE GRANDE VIDA ÚTIL. VÁLVULA DE ALÍVIO (SOLENÓIDE). DESPRESSURIZAÇÃO DOS CABEÇOTES, FAZENDO COM QUE O COMPRESSOR TRABALHE COM MENOS ESFORÇO. LARGURA / ALTURA / COMPRIMENTO (CM) 40 X 60 X 65CM. ALIMENTAÇÃO: 110V OU 220V MONOFÁSICO. FREQÜÊNCIA DO MOTOR: 60 HZ. FLUXO DE AR (VAZÃO EFETIVA): 376 L/MIN. (13,2 PC/MIN.). CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 60 LITROS POTÊNCIA TOTAL (DOIS MOTORES): 2,26 CV (1680 W) CONSUMO DE ENERGIA TOTAL (DOIS MOTORES): 1,5 KW/HORA VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DOS MOTORES: 1750 R.P.M. NÚMERO DE PÓLOS DOS MOTORES: 4 POLOS NÚMERO TOTAL DE PISTÕES (DOIS MOTORES): 4 PISTÕES | 5 | UNID | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | RAIO X .TECNOLOGIA GREEN COM 95% MENOS CHUMBO. ALTÍSSIMO GRAU DE ISOLAÇÃO DA RADIAÇÃO. COM CONTROLE CENTESIMAL DE TEMPO ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR., 21 INTERVALOS DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO PADRONIZADOS. TOMADAS CENTESIMAIS A PARTIR DE 0,06 SEGUNDOS. OS TEMPOS PADRONIZADOS PERMITEM A REALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS CONFORME ESTABELECIDO PELA NORMA NBR IEC 60.601-2-7. PROTEÇÃO TÉRMICA DO CABEÇOTE . CABEÇOTE COM CÂMARA DE COMPENSAÇÃO. PONTO FOCAL.COM CORRETO DIMENSIONAMENTO. CAIXA DE COMANDO. EM MATERIAL ESPECIAL COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DO CONTROLE. BRAÇOS ARTICULADO VERTICALMENTE E HORIZONTALMENTE . COLUNA, BRAÇOS E BASE CONSTRUÍDOS EM AÇO, COM CANTOS ARREDONDADOS. BASE PENDULAR SUPER ESTÁVEL. COM LINHAS ARREDONDADAS E RODÍZIOS ESPECIAIS (FREIO EM DOIS RODÍZIOS). PINTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PRODUTO COM CERTIFICADO INMETRO. NORMA NBR IEC-60601-1, NBR IEC-60601-2-7 E NBR IEC-601-1-1-3. ASSEGURA QUE O EQUIPAMENTO SEJA PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA. PRODUTO COM CERTIFICADO CE. COMPROVA QUE O APARELHO SEGUE OS MAIS RIGOROSOS PADRÕES EUROPEUS DE QUALIDADE. ACOMPANHA O RAIOS-X TIMEX 70E.CERTIFICADO DE QUALIDADE. LAUDO DE ENSAIO - ATESTA QUE AS RADIAÇÕES DE FUGA DO APARELHO ESTÃO DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PEÍA PORTARIA SVS 453. PRODUTO PRONTO PARA O SISTEMA DIGITAL.SENSOR ADQUIRIDO SEPARADAMENTE. TENSÃO DA REDE: 127V/60HZ / 220V/60HZ / 220V/50HZ / 230V/50HZ / 240V/50HZ. POTÊNCIA DE ENTRADA: 1200VA. TENSÃO DO TUBO:70KVP. CORRENTE DO TUBO: 7MA. TEMPO DE EXPOSIÇÃO: 60MS A 3,2S. COMPRIMENTO DO CILINDRO: 200MM (300MM OPCIONAL). COLIMADOR RETANGULAR 30 X 40MM. FILTRO EQUIVALENTE EM ALUMÍNIO: 1,5MM. DIMENSÃO DO FOCO DO TUBO: 0,8 X 0,8MM. FATOR DE RESFRIAMENTO: 1:30S. GARANTIA 12 MESES. | 2 | UNID | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 7 | MICRO MOTOR, INTRA, PARA USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOX, ESTERILIZÁVEL EM AUTO CLAVE ATE 135°C. EMBALAGEM UNITÁRIA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ACOPLAMENTO BORDENINTRAMATIC. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL: FÁCIL MANUSEIO: PERMITE GIRO LIVRE DE 360°. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO: MENOS ESTRESSE PARA O DENTISTA E PACIENTE. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. GARANTIA: 1 ANO. | 20 | UNID | | |
| 8 | APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR, WIRELESS (SEM FIO).LUZ FRIA (AZUL) GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1250 MW/CM2). BATERIA DE ALTA PERFORMANCE. DISPLAY DIGITAL. TIMER (5, 10, 15 E 20 SEG), COM BIP SONORO NO FINAL DA OPERAÇÃO. COMANDOS DE PROGRAMAÇÃO NA PRÓPRIA CANETA. CORPO CONFECCIONADO EM ABS INJETADO. INTENSIDADE DE LUZ CONSTANTE, INDEPENDENTE DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA. BIVOLT AUTOMÁTICO 90/240V. PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO CONFECCIONADA EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA (SEM FUGA DE LUZ), AUTOCLAVÁVEL A 134°C E COM GIRO DE 360°. SISTEMA STAND BY. DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 2 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO. COMPRIMENTO SEM A PONTEIRA: 25,1 CM. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.PESO DA PEÇA DE MÃO: 0,18 KG. PESO BRUTO: 0,80 KG. COMPRIMENTO DE ONDA: 420 À 480 NM.EMISSOR DE LUZ: LED (LIGHT EMITINGDIODE). BATERIA: 3,7V 2200 MA. POTÊNCIA DE LUZ: 1250 MW/CM2. MODO DE USO: CONTÍNUO - POTÊNCIA MÁXIMA AO LONGO DE TODO O FUNCIONAMENTO. | 15 | um | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 9 | CUBA ULTRASSONICA, POSSIBILITA A LIMPEZA EFICIENTE EM ÁREAS DE DIFICIL ACESSO DOS INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E CLÍNICOS. POSSUI 5 CICLOS DE LIMPEZA COM OPÇÃO DE AQUECIMENTO. REDUZ O CONSUMO DE ÁGUA E O TEMPO DE LIMPEZA. GABINETE PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS INJETADO. PROPORCIONA MAIS SEGURANÇA AO PROFISSIONAL (OPERADOR) AO MINIMIZAR O MANUSEIO DE MATERIAL CONTAMINADO, DIMINUINDO TAMBÉM O RISCO DE ACIDENTES COM MATERIAIS PÉRFURO-CORTANTES E EVITANDO A CONTAMINAÇÃO CRUZADA. SUA UTILIZAÇÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS MAIS RECENTES RECOMENDAÇÕES DE BIOSSEGURANÇA. CAPACIDADE ÚTIL: 2,1 LITROS.VOLTAGEM: 127 V.FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. CAPACIDADE TOTAL: 2,5 LITROS. DIMENSÕES EXTERNA (L X A X P): 28,5 X 18,5 X 22,5 CM. DIMENSÕES INTERNA CUBA DE INOX: 24,8 X 8 X 14,8 CM. PESO LÍQUIDO: 2,5 KG. PESO BRUTO: 3 KG. FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA: 42 KHZ. GARANTIA: 1 ANO. | 7 | UNID | | |
| 10 | DESTILADOR, RESERVATÓRIO DE QUATRO LITROS. CUBA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, PERMITE MAIOR DURABILIDADE. É COMPACTA, COM FORMATO CILÍNDRICO E DE FÁCIL TRANSPORTE. POSSUI VEDAÇÃO ENTRE AS PARTES MEDIANTE ANEL DE SILICONE PARA MANTER A PRESSÃO INTERNA. O CORPO É RECOBERTO POR TERMOPLÁSTICO, TORNANDO-O RESISTENTE E FÁCIL DE LIMPAR. DIMENSÕES DO PRODUTO: 380 X 235MM; PESO LÍQUIDO: 3,5 KG; VELOCIDADE SUFICIENTE PARA SUPRIR ATÉ QUATRO AUTOCLAVES DE 12 LITROS FUNCIONANDO SIMULTANEAMENTE (1 LITRO POR HORA). BOTÃO DE ACIONAMENTO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO ACABAR A ÁGUA DO RESERVATÓRIO INTERNO. CORPO EM AÇO INOX. GARANTE MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. ABASTECIMENTO MANUAL. NÃO EXIGE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS. GARANTIA: 1 ANO. | 7 | UNID | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | SELADORA, DE MESA COM GUILHOTINA, POSSUI ACIONAMENTO MANUAL, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO, SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA,PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, ÁREA PARA SELAGEM: 35CM. LARGURA PARA SELAGEM: 10MM. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM): BIVOLT (110/200 V) AUTOMÁTICO.01 ANO DE GARANTIA. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. | 7 | UNID | | |
| 12 | TURBINA, ROTORES BALANCEADOS: COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, GARANTE MENOS ESTRESSE PARA O DENTISTA E PACIENTE.PESO IDEAL: PROJETADA PARA COMPENSAR O PESO E A FORÇA DAS MANGUEIRAS, O QUE IMPEDE A FORÇA CONTRÁRIA EM RELAÇÃO AO MOVIMENTO DA CANETA DO CAMPO DE TRABALHO.SPRAY TRIPLO: COM DISTRIBUIÇÃO SIMÉTRICA, EVITA O SUPERAQUECIMENTO NA REGIÃO DE CORTE DA BROCA.ACOPLAMENTO BORDEN.ESTERILIZÁVEL ATÉ 135°C. DURABILIDADE GARANTIDA POR ATÉ 1.000 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. A SUPERFÍCIE LISA FACILITA A ASSEPSIA DOS INSTRUMENTOS. SISTEMA PRESS BUTTON. GARANTIA: 12 MESES. ROTAÇÃO: 280 000 - 380 000 RPM. TORQUE: 0,13 NCM.RUÍDO: 64 DBS. PRESSÃO DO AR: 32 LBS. MATERIAL: LATÃO, ALUMÍNIO E PEÇAS EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. LONGA VIDA ÚTIL. ERGONOMICAMENTE PERFEITA PARA TRABALHOS PRECISOS. RECARTILHA SOFT. REGISTRO NA ANVISA | 30 | UNID | | |
| 13 | ULTRASSOM, PRESSÃO DE ACIONAMENTO: 220 KPA. VIBRAÇÃO ELÍPTICA DE 6.000HZ. CONSUMO DE AR: 24-30 L/MIN. AGULHA DE LIMPEZA. HASTE DE LIMPEZA. A PONTEIRA POSSUI GIRO DE 360°. PESO: 190 G. PEÇA DE MÃO NÃO DEVE SER SUBMERSA EM BANHOS DE DESINFECÇÃO. SEU FUNCIONAMENTO PROVÉM DA PRESSÃO PNEUMÁTICA APLICADA INTERNAMENTE A UM EIXO APOIADO SOBRE ANÉIS DE BORRACHA, ALÉM DISTO EXISTE UMA LIGAÇÃO DE ÁGUA COM SAÍDA NA PONTEIRA. O JATO DE ÁGUA DE REFRIGERAÇÃO EVITA O AQUECIMENTO, MANTÉM LIMPA A SUPERFÍCIE DE TRABALHO E REDUZ A SENSIBILIDADE APÓS O TRATAMENTO. BIVOLT. 1 ANO DE GARANTIA. | 7 | UNID | | |

Declaramos que os produtos e serviços ofertados estão estritamente de acordo com as características constantes do Anexo I – Especificações Técnicas/Proposta de Preço deste Edital.
Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme legislação vigente.
O prazo de eficácia desta proposta é de 60 dias, a partir da entrega do respectivo envelope, conforme art. 64, §3º da Lei de Licitações.
A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no artigo 64 § 3º da Lei de Licitações.
_____,__de_____de _
(Nome completo, assinatura do representante legal da empresa e carimbo da empresa)
(Identificação: RG Nº xxxxxx, SSP/xxx e CPF Nº xxxxxx)

## ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO Nº ___/2026

**CONTRATO Nº xxxx/2026**
**COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021**



**PROCESSO DE ORIGEM**
Pregão Eletrônico Nº
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:



**OBJETO CONTRATUAL**



**VALOR CONTRATUAL**



**VIGÊNCIA CONTRATUAL**
INICIAL:
FINAL:



**DADOS DO CONTRATANTE**
**Município de Itororó, Estado da Bahia, CNPJ nº 13.752.993/0001-08**
Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó, BA.
Adauto Oliveira de Almeida, CPF nº 031.517.432-34



**DADOS DO CONTRATADO**



**FISCAL DO CONTRATO**
Rônisson Viana Guimarães

**PREÂMBULO**

Aos xxxxxx do ano de 2026, o **MUNICÍPIO DE ITORORÓ, Estado da Bahia**, inscrito no CNPJ nº 13.752.993/0001-08, inscrita no CNPJ nº 13.752.993/0001-08, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)**

1.1 – O presente instrumento tem por objeto registro de preço para contratação de empresa para aquisição de material e insumos odontológicos para manutenção dos serviços das unidades de saúde, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itororó-BA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)**

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ xxxxx, em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

| **LOTE N° 3** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Marca** | **Qtd.** | **Und.** | **Valor Un.** | **Valor Total** |
| | | | | | | |

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de xx/xx/xxx e encerramento em xx/xx/xxxx, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

3.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)**

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itororó deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** |
|---|
| **PODER** |
| 01 - Executivo |
| **ÓRGÃOS** |
| 3 - Fundo de Saúde de Itororó |
| **UNIDADES** |
| 060689 - Secretaria de Saúde |
| **PROJETO/ATIVIDADE** |
| 2093 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Primária |
| 2044 - Manutenção da Secretaria de Saúde |
| 2094 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada |
| **NATUREZAS DE DESPESA** |
| 33903000 - Material de Consumo |
| **FONTES DE RECURSOS** |
| 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações |
| 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde) |

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
    9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

I) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

II) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

III) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

IV) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", “c” e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO**

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.
17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.
17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itororó, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itororó-BA., xxxxx de xxxx.

**ASSINATURAS**

**PELA CONTRATANTE**

Adauto Oliveira de Almeida
PREFEITO

Rônisson Viana Guimarães
FISCAL DE CONTRATOS
Portaria Nº 002/2025

**PELA CONTRATADA**

xxxxxxx

**TESTEMUNHAS**

CPF:

CPF:

**ANEXO IV – MINUTA ATA SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2026**

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e quatro, o Município de Itororó-BA., pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, Nº 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ADAUTO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG n° 01058365 32 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 041.517.432-34, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 792, Centro, Itororó-BA, nos termos da Lei 14.133/2021, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO SRP ___/___,** Ata de julgamento de Preços, RESOLVE firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**Empresa Classificada:**
**CNPJ:**
**Endereço:**

**LOTE I**

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1.1 O presente Instrumento tem por objeto o registro de preço para contratação de empresa para aquisição de material e insumos odontológicos para manutenção dos serviços das unidades de saúde, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itororó-BA, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

## CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de preço, o Município de Itororó não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preferência de fornecimento em igualdade de condições.
2.3 Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 meses, contados da assinatura deste contrato. Após esse período, os preços poderão ser reajustados com base nas variações dos preços do índice IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

## CLÁUSULA III – DAS PENALIDADES

3.1 Com fulcro na Lei Nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal;
a) Advertência;
b) Multa, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:
b.1 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
b.2 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução parcial do objeto contratado.
c) Suspenção temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Itororó, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.

3.2 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.
3.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “e” do subitem 3.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea “b”.
3.4 As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 14.133/2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/99.
3.5 Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 3.1 poderão ser interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.
3.6 No caso das penalidades previstas no item 3.1, alínea “e”, caberá pedido de reconsideração a Autoridade Superior, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

**CLÁUSULA IV – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

4.1 O prazo e entrega para efetivação do serviço será de acordo com a solicitação do requisitante responsável e de acordo com os prazos constantes no Termo de Referência.

**CLÁUSULA V – DO PAGAMENTO**

5.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, contendo o detalhamento dos serviços executados, número da autorização de fornecimento, por meio de transferência bancária em conta corrente vinculada ao Banco do Brasil S/A. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada da regularidade fiscal.
5.2 A respectiva Nota Fiscal/Fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da Prefeitura Municipal de Itororó.
5.3 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.
5.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

**CLÁUSULA VI – DA AUTORIZAÇÃO E EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRA**

6.1 As aquisições do objeto da presenta Ata de Registro de Preço serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Setor de Compras.

6.2 A emissão das ordens de compra, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Setor de Compras.

**CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 A CONTRATADA obriga-se a:

a) Prestar os serviços ou fornecer o objeto ora contratado dentro dos prazos estabelecidos, objetivando resultados que atinjamos mais altos padrões de excelência;

b) Facilitar o acompanhamento e controle dos serviços ou fornecimento do objeto ora contratado;

c) Manter, durante a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em razão da natureza das atividades prestadas;

d) Cientificar a Prefeitura Municipal de Itororó, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução das atividades;

e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e contribuições federais, Estaduais e municipais, devidos em decorrência do objeto deste contrato;

f) Responsabilizar-se integralmente por quaisquer danos ocasionados, direta ou indiretamente ao Município ou a terceiros prejudicados em virtude dos serviços contratados.

**CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão Nº ____/____ e seus anexos, as propostas da empresa: xxxxxxxxxxxxxxx, classificadas em 1ºs lugares respectivamente, no certame supra numerado, independentemente de transcrição.

8.2 A inadimplência da CONTRATADA, com referência a encargos previstos em lei, não transfere à Administração a responsabilidade por seu pagamento, conforme o mandamento que emerge da Lei Nº 14.133/2021.

8.2.1 Este contrato será acompanhado e fiscalizado por um funcionário da CONTRATANTE, especialmente designado pela Prefeitura Municipal de Itororó, conforme previsto na Lei Nº 14.133/2021.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Fica eleito o foro da Comarca de Itororó-BA., para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Itororó-Bahia, _____ de _____ de _____

**ADAUTO OLIVEIRA DE ALMEIDA**
**PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA**
**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**